

# farol de esposende



Bimensal • 0,50 • Proprietário: Forum Esposendense • Director: Nogueira Afonso • Director-Adjunto: Rua Reis • Sai às Sextas-feiras • Ano 15 • N.º 313 • 28 de Janeiro de 2005



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS ESPOSENDE TAXA PAGA

## II edição do Festival de Música «Foz do Cávado»

No passado dia 15 do corrente mês, no Auditório Municipal de Esposende, teve lugar a abertura oficial da II Edição do Festival de Música "Foz do Cávado", com um concerto pela orquestra russa Silver Strings, que, pelo segundo ano consecutivo, se apresentou em Esposende, onde, em ambos os momentos, actuou com grande brilho, para encanto e satisfação de uma plateia que encheu por completo a sala do espectáculo.

Assim, com esta actividade de grande qualidade cultural, teve início o Festival "Foz do Cávado" 2005, para dar sequência à I Edição, que decorreu durante o ano de 2004.

Para conhecimento dos nossos leitores, vamos divulgar o Programa elaborado, onde ficamos a conhecer não só as datas previamente agendadas para os concertos e outras actividades, como também os nomes dos protagonistas.



### PROGRAMA

**15 de Janeiro, Auditório Municipal**

Concerto de Abertura

Orquestra Russa Silver Strings

Depois do sucesso do concerto de abertura do último festival, resolvemos apostar, uma vez mais, na orquestra russa Silver Strings.

Desde as roupas tradicionais aos instrumentos populares russos, passando pela simpatia natural do grupo, é criada uma grande envolvência com o público, sonora e visual, de rara beleza.

**11 de Março, Auditório Municipal**

· **Musicais.com**

MUSICAIS.COM é um espectáculo que consiste numa versão concerto, com temas de diversos musicais, interpretado por um elenco de 9 cantores/actores, 4 bailarinos, uma orquestra de 14 elementos e o Coro da Escola de Música de Esposende, dirigida por Artur Guimarães.

(continua na pag.4)

## Protesto nas Minas de Campados em Vila Chã

No passado dia 24 do corrente, a população de Vila Chã demonstrou o seu descontentamento face à empresa Campados – Caulinos do Norte, S.A., concentrando-se, em protesto, às 7 horas da manhã, no cruzamento do lugar fo descampado, cortando a passagem dos camiões que vão à Empresa carregar areia. Os moradores exigem a construção de um caminho alternativo, que retire o trânsito de pesados do interior da freguesia.



Segundo a Comissão de moradores, a empresa Campados – Caulinos do Norte, S.A., concessionária de uma exploração de vendas de areias em bruto, na Freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, vem provocando um conjunto de danos individuais e colectivos a pessoas e bens há vários anos a esta parte.

A área em exploração apresenta um aspecto degradante, do ponto de vista paisagístico e ambiental, para além de serem feitas, ciclicamente, descargas poluentes no Rego Peralto. São descauteladas as questões de Segurança na mina, havendo deslizamento de terras, árvores e culturas dos quintais pondo em perigo, também, as habitações próximas. A actividade nocturna, com movimento de máquinas e escavações, pela noite dentro, perturba e ofende o direito dos moradores ao descanso e ao sono tranquilo. Foram cortados acessos às propriedades agrícolas e florestais e, abusivamente, utilizados para passagem e depósito. São inviabilizadas construções de habitações familiares em nome dos interesses da Empresa. Circulam, permanentemente, camiões de grande tonelagem pelas frágeis e estreitas vias interiores da freguesia, danificando o piso, abalando o casarão, alguns dos quais com perigo de ruir, apresentando em várias casas fendas e roturas que trazem em sobressaltado os moradores. Tem sido feito aterro de resíduos industriais e outros resíduos supostamente perigosos nas crateras que vão cerrando. Secam as águas dos poços no Verão, ficando os moradores sem água para consumo doméstico e rega agrícola.

A população de Vila Chã considera, que assim, não é mais possível continuar, e, por isso, vão esperar até 15 de Fevereiro. Se até lá não se registarem progressos nas negociações com a empresa, os protestos vão continuar.

## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE Cria Secção de BTT

(Ver pag.11)

ESPOAUTO

espomeca

ESPOAUTO | AV. VALENTIM RIBEIRO | 4740.208 ESPOSENDE  
TELEFONE.253 964255 FAX.25396313

ESPOMECA | BOURGANDRA | 4740.473 ESPOSENDE  
TELEFONE.253 963180 FAX.253 969184

CONCESSIONÁRIO DE SERVIÇO | FORD

MECÂNICA GERAL | CHAPA | PINTURA

www.arzendeidesign.web.pt



## ECOLOGIA, UMA ACÇÃO POLÍTICA DE FUTURO

O homem não é apenas um ser político. Antes de ser político, antes de ser social, ele é um ser natural. A sua relação vital é antes de mais com o meio ambiente. Toda a acção humana é uma adaptação-assimilação em relação ao meio. Esta adaptação-assimilação manifesta-se simultaneamente (quer como indivíduo, quer como espécie), no plano ecológico, social, cultural, político. Nenhum destes planos está isolado e a acção política (como atitude mais elaborada de complexidade humana) não o pode esquecer. A actividade de espécie humana, adaptação-assimilação, é simultaneamente quantitativa e qualitativa. Toda a história nos confirma isso. No plano das actividades económicas, na habitação, nos transportes, na cultura e educação.

Uma política atenta não é a que se limita a propor aumento de rendimento do cidadão para que este tenha capacidade para comprar mais plástico. Veja-se neste campo a política sindical. Exclusivamente economicista e completamente cega, surda e muda nos restantes vectores. Uma política de futuro é a que se preocupa a dar acesso a produtos de melhor qualidade.

Não basta ter ar para respirar, é necessário que não seja poluído. Que não esteja carregado de poeiras ácidas. Não basta dar águas às populações; é necessário que seja potável. Não basta dar casa à população; é necessário que não seja insalubre, que não se arruine em pouco tempo, que não seja um armazém de humanos. Não basta produzir o produto; é necessário que essa produção não acarrete a destruição do meio ambiente (na maior parte dos casos do ar, da água, dos solos).

Uma política de futuro tem que atender ao ordenamento do território, à preservação da fauna e flora autóctones; a exigir que a indústria esteja equipada com sistemas de protecção do ambiente e a estabelecer o dimensionamento de cada uma dessas actividades; a promover a reutilização, recuperação e reciclagem e aproveitamento dos resíduos; a adoptar medidas de poupança, gestão e produção de energia não agressiva para a saúde e ambiente.

Quando falamos no dimensionamento das actividades económicas queremos referir-nos aos fracassos megalómanos. Queremos referir os fracassos da última década da ditadura como seja o da siderurgia, o das refinarias, o da construção naval, o de Sines, e actualmente o crescendo do elefante branco da celulose que está a arrastar o país para a dependência de um único tipo de madeira, a industrial; que está a degradar e desertificar os solos, a fazer desaparecer diversas actividades económicas, e a escassez de madeira de qualidade.

Os projectos megalómanos só servem os objectivos de poder centralista. Uma política de futuro, só o pode ser se assentar no princípio democrático de decisão pelos cidadãos. E isto implica a Descentralização, a Regionalização e é consequentemente incompatível com os elefantes brancos.

P.S - No artigo "Democracia Amordaçada" onde se leu "Governo PSD/PS" deveria ler-se "Governo PSD/PP".

Raul Décio

## CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

### Núcleo das Marinhas

Quando há cartoze anos atrás se formou a Unidade de Socorro de Marinhas nada faria prever que o Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa viesse a dar mais "um passo em frente" na ajuda aos mais maduros, necessitados e carenciados.

Desta feita, integrado nas comemorações do aniversário da Unidade de Socorro, do Corpo da Juventude e do Corpo de Voluntariado de Apoio Geral, foi promovido um espectáculo dirigido às pessoas com mais idade da freguesia de Marinhas. Este espectáculo realizou-se no Salão Paroquial de Marinhas, com casa cheia, fruto da organização e coordenação existente entre vários sectores do Núcleo, familiares, Pároco e Autarquia. Os "artistas", todos voluntários do Núcleo, mostraram em palco a sua arte, proveniente das competências adquiridas ao longo tempo que estão na Cruz Vermelha, dos ensaios que foram inúmeros e da destreza de cada um. Parecia, ao início, uma actividade fracassada, apostando apenas numa faixa de idade que poderia não estar receptiva às piadas, mensagens e postura dos mais novos e à falta de experiência neste tipo de evento. Puro engano. A boa vontade e a firme determinação de alguns possibilitaram o empenho de todos os voluntários. Recebeu, o Núcleo, as palmas calorosas e o abraço forte e amigo dos assistentes e das autoridades presentes.

Em destaque esteve o Grupo de Intervenção Cultural, recentemente formado, pelas canções, que alegraram todos; o Corpo da Juventude pelos inúmeros "sketchs" escolhidos a dedo e bem representados; a Unidade de Socorro pelas apresentações e declamações efectuadas e finalmente o Grupo de Apoio Social que ofereceu a cada um dos participantes uma "prendinha de natal" com o logotipo da Cruz Vermelha, consistindo num cachecol da e numa mantinha.

Dá para pensar. O que tem a Cruz Vermelha que leva as pessoas a dizer "presente" e "pronto" esquecendo o conforto do lar, o gozo das férias, o convívio da família e dos amigos?

É a resposta chamamento do seu fundador, Henry Dunant, em que "Todo o homem é meu irmão" que é a posta em prática sem olhar a quem e sem esperar outra recompensa que não seja o "OBRIGADO" ou ainda melhor "BEM HAJA", porque a nada as pessoas são obrigadas.

O Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa faz bem aquilo que sabe: SERVIR.

Rafael Maranhão



## RECOLHAS DE SANGUE

A Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, vai levar a efeito novas colheitas de sangue. Assim, todos os beneméritos dadores poderão dirigir-se, nos dias e aos locais abaixo indicados, entre as 9:00 e as 12:00 horas, para participarem em mais um acto de solidariedade e amor ao Próximo.

30 de Janeiro, Centro Paroquial, em Fragoso  
6 de Fevereiro, Centro Paroquial, em Esposende

## TESOURADAS

Por Neco

### "ECCO HOMO..."

Estava prestar um serviço a um fiel amigo meu (e digo fiel amigo) porque é pessoa com quem lido já lá vão trinta e tal anos sem interrupções e como tal merece o prémio de fidelidade e o meu agradecimento com muita gratidão. Evidentemente que não é caso único, felizmente há muitas outras pessoas que merecem tal estatuto. Só que no caso da pessoa que estou a focar, pensei que não devo esquecer duas palavras de "relevô" à sua conduta como homem firme e fiel aos seus princípios. Como disse estava a prestar-lhe um serviço, e enquanto isso falamos de vários melhoramentos na nossa cidade, e quis-me informar sobre aquela grande obra que é o arranjo urbanístico da zona ribeirinha, a começar pela parte sul das piscinas municipais, e agendada para arrancar lá para o próximo mês de Abril. Depois do serviço prestado o cliente saiu dando a entender que prescindia de vénias e que queria ser tratado pelo nome que sempre o tratei e dispensei o do cargo que ocupa. E eu fiquei a pensar que de facto devo distingui-lo, pela simplicidade, bom trato e simpatia com quem atende as pessoas, e ao falar assim estou a partilhar da opinião de outros, e pensei, que aqui está um homem a quem a subida de extracto social, o dinheiro e o poder não lhe subiram (à cabeça), e que a pessoa é a mesma de há vinte anos atrás onde a vaidade de cargos não existe, conhece quem conhecia e cumprimenta quem cumprimentava, e não quero esquecer-me que este senhor por quem sinto muito carinho e estima, aquando da sua candidatura e quando a rádio local andou um dia a acompanhar este homem para saber como era passado um dia de lida de um presidente, fez questão de acabar o dia acompanhado pela rádio no salão do seu "simples" cabeleireiro, com uma entrevista e lembrando episódios da sua meninice entre os dois. Eis a razão que me levou a demonstrar reconhecidamente a minha gratidão a este homem, a quem o poder não "subiu a cabeça" e nunca perdeu a sua identidade!

Obrigado João. ECCE HOMO!

Depois de tudo que disse, já sei que há-de haver muito quem esteja a pensar em graxas e vernizes. Presunção e água benta cada um toma a quer, e nunca pensei com a cabeça dos outros... Penso com a minha, o que é muito importante.

Noutra ocasião irei focar outras pessoas que eu julgar que o merecem.

Agora vamos lembrar que... um poste na marginal, ali por alturas da saída do liceu tem uma inclinação de quarenta graus, e pelo que consta (eu não vi) teria sido abalroado por um "tír" que por ali costumava estacionar. Já lá vão vários meses que o poste se encontra em plano inclinado, e se estão á espera que o seguro dê ordem de arranjo vai estar assim vários anos. Também na mesma marginal e próximo à marina dos pescadores há outro com inclinação acentuada. Seria bom que se fizesse uma revisão a estas anomalias.

Os projectores embutidos no chão e que rodeiam a Casa Grande, estiveram cerca de um ano de folga. Há dias reparei que já entraram ao serviço. Mas porque estiveram inactivos tanto tempo? E concerteza só faria falta accionar um dijuntor. Valha-nos Senhora dos Remédios.

O largo do mercado (recinto da feira quinzenal e parque de estacionamento fora desses dias) tem vários espaços para plantar árvores. Desde a construção daquele espaço até agora, nunca as árvores foram plantadas. Já lá poderia ter um bom arvoredo que muito embelesaria o local. Se é por causa da feira, a feira só lá está de quinze em quinze dias e as árvores estariam lá todos os dias. Plantem lá as árvores para dar vida aquele deserto.

O jardim da Senhora de Fátima continua em obras de renovação. Para já ainda não se consegue descortinar nada daquele arranjo, mas pelo que me disseram vai haver espaço para um pequeno parque infantil. É de mau gosto meter nestes jardins parques infantis. A experiência já foi feita lá e noutros locais que eram autênticos locais degradados da cidade. É certo e sabido que a canalhada destrói o parque e tudo que se encontra em seu redor. Sim ao parque infantil numa zona da cidade onde não incomode ninguém e fechado e vigiado. É assim que devem ser os parques e é ali que se brinca.

Não vai há muito tempo que referi aqui nas tesouradas que as plantas das floreiras da Rua 1ª de Dezembro eram alvo de roubo por parte de "ratas". Hoje volto a referir que a "ratice" de tais plantas aumentou e que houve floreiras que foram despojadas das tais plantas quase na totalidade. Não será difícil detectar as ratas, é questão de um pouco de habilidade e paciência que elas caiem na ratoeira.

O lago das gaivotas secou já há bastante tempo. A manutenção destras coisas continua a fazer-se "tarde e a más horas" como diz o ditado. O tempo do retardador já acabou há muito e para trás "mija a burra". No tempo em que estamos não se admite tanta morosidade no arranjo das coisas.

E por falar em (para trás mijar a burra) lembrei-me que num dia quinze de Agosto dia das festas da então vila, acerca de quarenta anos arribou a Esposende uma banda de música contratada para abrilhantar as tais festas. Como sempre as bandas musicais concentram-se na praça do município para dali partirem para o soute da Senhora da Saúde para abrilhantarem os fogos. Antes de formar para a partida os músicos encostam os instrumentos às paredes, e lá estavam encostados à parede da misericórdia três saxofones alinhados. Vindo dos arcos da Casa Grande surgiram dois típicos, um de Esposende e outro de Fão (que já deixaram o nosso convívio) há bastantes anos, e que olhando para os saxofones e como já vinham toldados pelos vapores do álcool exclamaram... Viva o luxo, mictórios dourados! Até calha bem que já vinha a mijar as ceroilas. Dito isto fizeram uma grande mijadela no bocal dos saxofones. Depois aliviados foram acabar de atestar ao Manel do Artur.

No tempo da então vila não haveria necessidade de utilizar os saxofones porque havia sanitários públicos, hoje, no tempo da cidade dariam um jeitoço.

Não acreditam!

Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas na Redacção

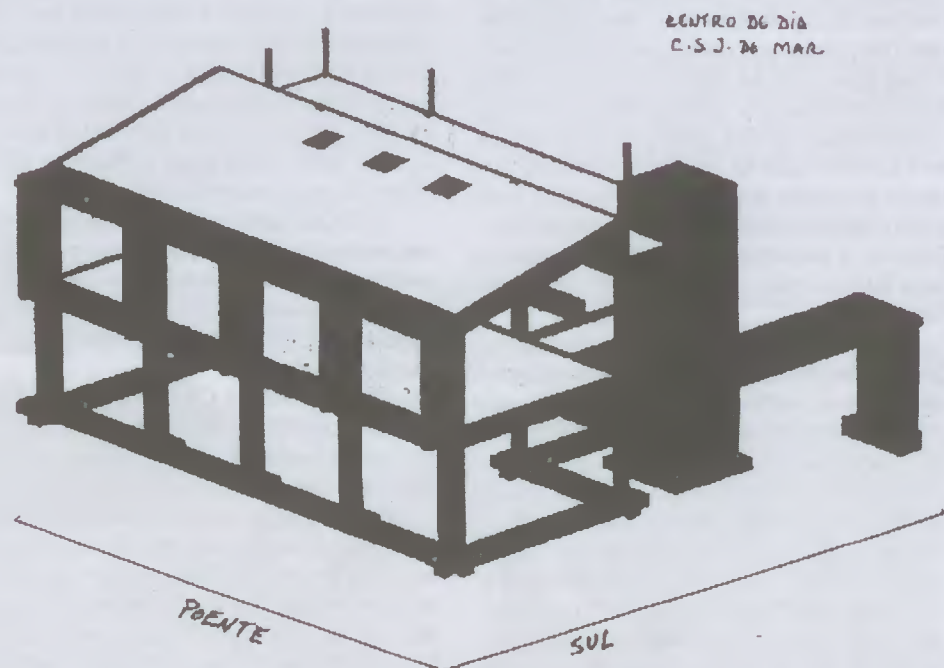
Preços do «Farol de Esposende»: Assinatura Anual - País 12,00 Euros; Estrangeiro 13,00 Euros; Número avulso 0,50 Euros; Assinatura de apoio a partir de 15,00 Euros  
«FAROL DE ESPOSENDE» - Quinzenário • Propriedade: Forum Esposendense - Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende • Sede e Redacção: Rua da Nogueira, 15 - 4740 - 243 Esposende - Telefone/Fax 253964836 • NIPC: 502 416 360 • Direcção do Forum Esposendense: Fernando Ferreira, José Alberto Silva, José REIS Loureiro, Augusto Silva, Manuel Ferreira, António Viana, David Cruz e Paulo Faria.  
• Redactores Permanentes: João Migueis, A. Miquelino, José Felgueiras, José Laranjeira, Dr. A. Bermudes, Dr. Rui Cavalheiro • Colaboradores Permanentes: Dr. Agostinho Pinto Teixeira, Dr. Albino Pedrosa Campos, Dr. Manuel A. Penteado Neiva, Manuel António Monteiro, Dr.ª Ivone B. Magalhães, Eng.º José Alexandre Losa, P.e Manuel A. Coutinho, Óscar Santos, Neco, Fernando Ferreira, Altamiro A. Marques, Dr. José Luís Azevedo, Dr. Francisco Marques, Eng.º Raul Décio Nunes, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Marinhas;  
• Correspondentes: Antas: Nereides Martins; Belinho: Juvenal Amorim; Curvos: Dr. Sérgio Viana; Fão: Prof. António Peixoto; Forjães: Dr. Carlos Sá; Gandra: Manuel Bernardo Santamarinha; Gemeses: Miguel Pimenta e Filipe Vila Chã; Mar (S. Bartolomeu): Dr. Maranhão Peixoto; Rio Tinto: António Ferreira Vilaça • Paginação: Eliana Lopes • Impressão: Graficameres, Lda. - Amares • N.º de Registo 114969/90 • Tiragem por Quinzena: 2.000 exemplares • email: jornalfarolesposende@sapo.pt.



## Centro de Dia de Mar: Abertura de Propostas

A construção do Centro de Dia para idosos na freguesia de S. Bartolomeu do Mar, em Esposende deu mais um passo para a sua concretização, ao serem abertas as propostas dos candidatos à sua construção, acto público que decorreu no início desta semana.

O Centro Social da Juventude de Mar, em S. Bartolomeu do Mar, concelho de Esposende procedeu no início da semana à abertura de propostas dos candidatos à construção do Centro de Dia de Mar. Agora, decorre um período para análise das propostas admitidas e, se tudo estiver devidamente em ordem, tudo indica que a obra seja entregue durante a primeira quinzena de Fevereiro, seguindo-se o início da construção.



Fernando Cepa, presidente do Centro Social de Mar, entidade promotora da construção em colaboração estreita com a Câmara Municipal, adiantou que estão reunidas as condições para o equipamento entrar em funcionamento ainda durante este ano, já que é um equipamento de "extrema necessidade para a população idosa da freguesia". Por outro lado, aquele presidente referiu que todo o processo decorreu dentro da "normalidade", tendo lamentado que algumas das propostas tenham sido excluídos por falta de "peças documentais" o que veio limitar as opções de escolha. Efectivamente, dos nove concorrentes à construção da primeira fase da empreitada cujo valor indicado ultrapassava os cem mil Euros, cinco foram excluídos, tendo sido aceites apenas quatro candidatos. Destes a proposta mais baixa foi apresentada por "Joaquim Costa e Sá", de Esposende, com o valor de 87.891,44 Euros, seguido da proposta da Togamil, do Marco de Canavezes, com o valor 97.221,61 Euros, da ASC Q Constrói, no valor de 123.463,00 Euros e, por fim, a Norlabor, S.A., com valor de 159.905,87 Euros. Concorreram ainda a ARFUS, S.A., a Roriz Oliveira, a Cantinhos, S.A., a J. Pires Clemente e a FDO-Projetos.

O Centro de Dia de Mar será construído no loteamento da Estrada Nova, em terreno cedido pela Câmara Municipal, junto das Infra estruturas da caracter social já existente na localidade, nomeadamente da Creche, Jardim de Infância, ATL e Pavilhão Centro Cívico de Mar, que engloba a construção da sede dos Escuteiros de Mar.

Destinado a acolher quinze idosos, o custo total está orçado em duzentos mil Euros, verba repartida entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Mar, entidades que recentemente assinaram um protocolo técnico-financeiro para tal fim.

Fernando Cepa reconhece que este foi "mais um passo importante que vai levar à concretização de mais um sonho de longa data e que só agora teve as condições ideais para ser concretizado". Por outro lado, o Centro Social de Mar "está habituado a sonhar com projectos que dignificam a nossa terra e respondem às necessidades das populações. Este é mais um que queremos inaugurar ainda este ano", conclui Fernando Cepa, o pai, fundador e a verdadeira alma do Centro Social da Juventude de Mar.

## Espectáculo de Malabarismo

Um serão de malabarismo, com muito mistério e manejo artístico, é a proposta cultural da Câmara Municipal de Esposende para toda a família, para o próximo dia 19 de Fevereiro, pelas 21h30, no Auditório Municipal.

Trata-se de um espectáculo a solo, de Rodney Laver que toca música com bolas de ping pong saídas directamente da sua boca e que ao embaterem em várias garrafas com diferentes quantidades de líquido, produzem sons. Durante o percurso de representações malabaristas, fascinantes e atractivas, Rodney Laver consegue ter no ar até sete bolas de ping-pong, interage com o público e conta, ainda, com um boneco que lança bolas de ping-pong.



Rodney Laver é recordista do mundo do ping-pong oral, já actuou na televisão, no circo e um pouco por todo o mundo. Ganhou a medalha de bronze do Campeonato de Malabarismo do Mundo, que decorreu em França e é caracterizado pelos especialistas como "indubitavelmente o melhor".

Refira-se que o malabarismo é considerado um desporto e uma arte ou um exercício de coordenação entre o corpo e a mente e não exige nenhum talento especial, mas sim a habilidade adquirida pela prática. O malabarismo pode ser feito com qualquer objecto possível e imaginário, mas Rodney Laver optou pelas bolas de ping-pong, demonstrando uma habilidade e imaginação raras e únicas, dignas de serem apreciadas.

Refira-se que o malabarismo é considerado um desporto e uma arte ou um exercício de coordenação entre o corpo e a mente e não exige nenhum talento especial, mas sim a habilidade adquirida pela prática. O malabarismo pode ser feito com qualquer objecto possível e imaginário, mas Rodney Laver optou pelas bolas de ping-pong, demonstrando uma habilidade e imaginação raras e únicas, dignas de serem apreciadas.

## FREY JÁCOME DA ASCENSÃO

Deste ilustre esposendense pouco se sabe, para além de ter sido monge da Ordem de Cister.

D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, no tomo IV do Agiologio Lusitano, publicado em 1744 (os outros três tomos haviam sido publicados no século anterior por JORGE CARDOSO), diz-nos que FREY JACOME DA ASCENSÃO, "natural de Esposende, villa na Comarca de Barcellos, faleceu no dia 5 de Julho, no anno de 1645 no Mosteiro de S. João de Tarouca, da Cisterciense Família".

Aquele insigne genealogista refere que o nosso conterrâneo dera entrada na vida monástica, já no último quartel da sua vida. E deixou-nos um apontamento muito importante: "foy cativo de Mouros em Berbéria, onde padeceo grandes trabalhos".

Esta passagem da mencionada obra levar-nos-á a pensar que aquele esposendense terá também ele lutado em Alcácer-Kibir. Também ele terá ficado prisioneiro dos mouros, como os mais de catorze mil, entre homens, mulheres e crianças, segundo nos relata o P.e JOSÉ TEIXEIRA, no seu livro "HISTORIA DE BELLO AFRICANO, publicado em Nuremberga, em 1580. Possivelmente seria companheiro de cativo do grande Frei Tomé de Jesus, quando este, a oito de Novembro de 1581 escreveu a famosa carta dirigida à Nação Portuguesa e inserta na sua conhecida obra TRABALHOS DE JESUS, redigida no cativo e publicada pela primeira vez em 1602, depois da sua morte, ocorrida em terra africana, em 17 de Abril de 1582...

Mas, para que o nosso conterrâneo tivesse participado, como combatente, naquela terrível tragédia nacional, ter-se-ia de concluir que o mesmo deveria ter nascido antes 1560. A não ser que tivesse sido recrutado para a guerra, com menos de dezoito anos de idade. É que aquele desastre nacional ocorreu a quatro de Agosto de 1578.

A ser verdade que aquele, que depois se chamou Fr. Jácome da Ascensão, ficou prisioneiro dos mouros em Alcácer-Kibir, a sua vida prolongou-se por mais de oitenta e cinco anos. Pois que, como acima se disse, faleceu em 5 de Julho de 1645, "ornado de preciosas obras, deixando na Ordem constante fama de Virtuoso". Razão pela qual, os seus confrades o lembravam todos os anos naquele dia.

Pode ser que ulteriores investigações venham confirmar o que se deixa como mera conjectura, ou, então, que este esposendense foi feito prisioneiro em combates ou escaramuças, ocorridos posteriormente, já nos primórdios do século XVII. Aguardemos.

Francisco Marques

## ALUNOS DE ESPOSENDE NA RTP

Alunos do 9º ano de escolaridade, da Escola EB 2,3 António Correia de Oliveira, de Esposende, gravaram ontem, nos estúdios da RTP, em Sintra, para o Programa SMS - Ser Mais Sabeedor.

A equipa é constituída por 3 elementos, sendo a claqué apoiante composta por 41 alunos e 3 professores.

Farol de Esposende felicita a Escola e aos alunos envolvidos e deseja os maiores êxitos aos concorrentes.

## JUVENTUDE CDU

No passado dia 16, realizou-se em Esposende a primeira das quatro conferências agendadas pela Juventude CDU, no âmbito da campanha para as Eleições Legislativas. Esta iniciativa está inserida no ciclo de conferências da Juventude CDU, que pretende levar a diferentes concelhos do distrito, diversos temas actuais e de interesse para os jovens.

Esta conferência estava subordinada ao tema "políticas de juventude para Esposende" e consistiu no espaço realmente aberto, onde participaram jovens com diferentes realidades, pontos de vista e propostas para o seu concelho. Foram identificados vários problemas, não só junto da juventude mas na população em geral. Destes destacam-se, pela sua gravidade, a falta de emprego (no pouco que existe o índice de precariedade é elevadíssimo), levando a que a pobreza no Concelho atinja um largo sector da população. As questões ambientais surgem também em destaque e pela negativa. A faixa litoral está no seu estado limite da exploração, sendo agora o novo alvo a paisagem dos montes que envolvem este concelho.

No plano da educação é de facto inacreditável que ainda existam políticas de repressão à organização estudantil, sendo um caso gritante o impedimento da existência da Associação de Estudantes na Escola Secundária Henrique Medina. Não só é revoltante que impeçam a Associação Juvenil, como o é o facto de não haver quem potencie a criação destas estruturas, apelando à participação dos jovens estudantes na vida social e política. Neste sector são ainda apresentados diversos problemas, como o abandono e insucesso escolar, a falta de educação sexual e planeamento familiar, e muitas dificuldades que surgiram com a implementação da nova revisão curricular.

A Juventude de CDU propõe para Esposende uma política de criação de emprego que potencie as capacidades produtivas e criativas da juventude trabalhadora, do mais que necessário aumento de salários (não só capaz de repor o poder de compra que se perdeu mas também de garantir a satisfação das principais necessidades), no fim dos contractos a prazo e do combate a todas as formas de precariedade, da valorização de conhecimentos e competências e do seu aproveitamento individual e colectivo. Defendemos a construção do Centro de Recursos Educativos e Pedagógicos de Esposende e do Jardim de Infância da rede pública, a aquisição de uma zona do pinhal de Ofir para criação do Parque Verde Municipal de Esposende

## Nota de Redacção

Na edição anterior, na notícia saída na pagina 7, intitulada Bombeiros Voluntários de Esposende, deveria ler-se, tanto no título, como no pequeno texto, Bombeiros Voluntários de Esposende e de Fão.

Pelo lapso, pedimos desculpa.



## II edição do Festival de Música «Foz do Cávado»

*West side story, Miss Saigon, Scents of Light, Cats, Fame, Chicago, J.C. Superstar, Aida, Copacabana, Fantasma da Opera, Movin'out*, entre outros, são alguns dos musicais que surgem nas vozes de 9 cantores, premiando também os mais novos com os êxitos da Disney: *Rei Leão, Aladino, Bela e o Monstro, Hércules* etc.

### 21 de Maio Auditório Municipal Concerto comentado de jazz

Este concerto será interpretado por um quinteto de jazz. Funcionará quase como uma "aula - concerto" pois será feita uma abordagem sobre a história do Jazz desde o seu aparecimento aos nossos dias. Este concerto envolverá um trabalho prévio junto de escolas do concelho.

### 01 de Outubro Auditório Municipal Clarinetes Ad Libitum

Formado em Julho de 1998, por quatro jovens clarinetistas, alunos da Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo, este grupo tinha então o nome de Quarteto Gíngão. A partir de Fevereiro de 2000, o grupo começou a actuar com percussão e canto, mudando então o nome para Clarinetes Ad Libitum, de forma a dar nome à ideia de um grupo com uma grande liberdade de pensamento tanto ao nível das várias formações com que se apresenta - tendo sempre como base o clarinete - como da diversidade de repertórios que executa.

### 17 de Dezembro local a definir Concerto de encerramento Concerto sinfónico

Este será um concerto grandioso com uma orquestra de cerca de 90 elementos. Será interpretado pela Sinfonietta. Esta orquestra faz parte da ESMAE, uma das mais prestigiadas escolas de música do nosso país.

Entretanto, porque entendemos divulgar igualmente uma retrospectiva do que foi a I Edição deste Festival, fomos ao encontro do Director Pedagógico da Escola de Música e Director Artístico do Festival Foz do Cávado, Prof. Pinto da Costa, a quem colocámos algumas questões, às quais, amável e gentilmente, acedeu responder.

**- F.E. - Ao iniciar-se a II Edição do Festival "Foz do Cávado" todos podem concluir que a I Edição foi um êxito. Assim pensando, gostaríamos que o Director Pedagógico da Escola de Música de Esposende se pronunciasse, em termos de síntese, de que forma decorreu o Festival em 2004 e que balanço faz, após a realização de todas as actividades concretizadas no âmbito do Festival;**

**- Prof. Pinto da Costa** - Um projecto cultural novo, como o Festival Foz do Cávado, detém, à partida, um conjunto de desafios que o tornam extremamente interessante para uma entidade como a Zendensino/Escola de Música de Esposende. Por um lado, provar, com um bom projecto artístico, que é merecedor do apoio financeiro das entidades e, por outro, conseguir, de espectáculo em espectáculo, atingir o seu maior propósito que é chegar às pessoas e sentir que se contribuiu, de alguma forma, para o seu enriquecimento cultural.

O Festival de 2004 serviu para testar estes desafios e, assim, adequar as próximas edições à conjuntura esposendense.

Neste sentido podemos dizer que foi um sucesso. Tivemos espectáculos de músicos consagrados ao nível artístico como a Orquestra Silver Strings, a violinista Marta Eufrazio, em duo com o pianista António Oliveira, o grupo Preamble, da Polónia, o violinista da casa, Nuno Soares, e o pianista Pedro Burmester, concertos de alunos pela Escola de Música de Esposende e escolas com as quais temos parcerias, e jovens emergentes do nosso panorama musical.

Os resultados em cada espectáculo foram bastante diferentes, tendo em conta vários factores como o tipo de espectáculo, os locais, a data e a hora dos mesmos. São um conjunto de factores que é preciso ter em conta, quando se avalia o sucesso de

um conjunto de eventos.

O balanço final, apesar de muito positivo, leva-nos a experimentar um outro formato em 2005. Um evento que pretende criar raízes para o futuro necessita, obrigatoriamente, de períodos de experimentação e adequação ao meio no qual está inserido.

**- F.E. - Como respondeu o público do Concelho de Esposende a tão importante actividade cultural oferecida pela organização da Edição do ano passado?**

**- Prof. Pinto da Costa** - O público esposendense, de uma forma geral, aderiu com grande interesse a esta iniciativa. Nem todos os espectáculos tiveram a adesão de público que esperaríamos, mas, na grande maioria, as salas estiveram bem compostas.

Não nos podemos esquecer que se está a iniciar, com uma maior regularidade, a apresentação de eventos culturais de qualidade em Esposende. O processo de cativação e formação de públicos demora muito tempo. As razões que levam o público a participar num evento podem ser várias. Desde o horário dos espectáculos e o local até à qualidade dos intérpretes. Na minha opinião, uma das condições mais importantes para que o público adira é ter conhecimento do evento. Uma boa divulgação, associada, evidentemente, à qualidade dos intérpretes, normalmente traz o público de Esposende a assistir ao espectáculo. Este é um dos aspectos que tem que ser melhorado na edição deste ano. Reconheço que ao nível da divulgação, nem sempre funcionámos da melhor maneira devido a algumas condicionantes, uma das quais o baixo orçamento.

É claramente perceptível que o público de Esposende é um público interessado e, havendo espectáculos de qualidade e bem divulgados, participa com entusiasmo.

**- F.E. - Admitindo que já conhece razoavelmente as gentes de Esposende, apercebeu-se se o público ouvinte e participante no Festival de 2004 também provinha de outros concelhos?**

**- Prof. Pinto da Costa** - Esse é outro objectivo do Festival foz do Cávado. Trazer a Esposende público da região envolvente. Apesar de ser um objectivo importante não é dos que mais me preocupa actualmente. Numa primeira fase, gostaria de fidelizar o público local e, depois, sim, partir para a conquista do público da região. Neste âmbito, ainda há muito a fazer dentro do próprio concelho. A divulgação deve obedecer a um conjunto de estratégias bem definidas. No caso do nosso Festival, a divulgação, começou por uma cativação, em primeiro lugar, dos alunos e encarregados de educação da Escola de Música, que, por sua vez, contribuem com a divulgação junto de familiares e amigos, depois partiu para uma divulgação que contou com o apoio de personalidades relevantes de Esposende como os párocos, presidentes de Junta, entre outros, agora começa a alargar-se à população, em geral, e depois estenderemos à região envolvente. Não podemos esquecer o papel fundamental que os órgãos de comunicação locais têm na divulgação destes eventos. Também aqui é necessário o empenhamento de todos para dar ao Festival e a outras actividades culturais no concelho o lugar de destaque que merecem.

Apesar desta metodologia, não deixamos de nos dar a conhecer fora do concelho e, como exemplo disso, temos este primeiro concerto de 2005 que contou com cerca de 1/5 da sala com pessoas exteriores ao concelho de Esposende.

Quando os eventos são de qualidade atraem naturalmente mais pessoas.

**- F.E. - Sabendo-se que a organização é da Zendensino/Escola de Música de Esposende, o Director Pedagógico da Escola de Música tem dados concretos sobre os custos da Edição de 2004 e, em termos previsionais, qual o orçamento para a II Edição?**

**- Prof. Pinto da Costa** - Como Director Artístico do Festival Foz do Cávado sou o principal responsável pela apresentação da programação, bem como do seu orçamento.

Aquilo que posso e quero dizer em relação a esse assunto é que se trata de valores bem diferentes, entre uma edição e outra, já que, a primeira edição decorreu como experiência para todos, mesmo para o principal patrocinador do evento, a Câmara Municipal de Esposende. A edição de 2004 contou com a participação de vários intérpretes "amigos" do Festival. Isto quer dizer que, mesmo os grandes intérpretes que pudemos ter foram sensíveis à ideia de se criar um novo festival e assim contribuíram, com cachês significativamente mais baixos, para que o festival fosse o sucesso que foi. Para a edição de 2005 tendo em conta que a programação é bastante diferente e tendo dado provas de que o Festival é necessário, como bem cultural para Esposende, o orçamento é bastante superior.

**- F.E. - Para além da Câmara Municipal, que apoia e colabora, que outras entidades apoiaram o Festival de 2004 e quais as que poderão patrocinar esta II Edição do Festival "Foz do Cávado"?**

**- Prof. Pinto da Costa** - Também no aspecto dos apoios é necessário tempo. A conquista de possíveis patrocinadores vai acontecer logo que as empresas se apercebiam do alcance que pode ter, junto da população, ver o seu nome associado a um grande evento cultural como o Festival Foz do Cávado. Na primeira edição, contamos com alguns apoios pontuais da Caixa Geral de Depósitos e da Electromúsica, de Famalicão. Para esta edição esperamos contar com apoios significativos por parte das principais empresas do concelho e de alguns apoios pontuais de outras empresas e entidades de Esposende. Mais tarde partiremos para apoios de âmbito nacional, mas, para isso, necessitamos ainda de algum tempo para nos afirmarmos como um Festival de referência nacional e assim colocarmo-nos no roteiro cultural dos grandes festivais.

Estes patrocínios que podem vir das empresas não são "dinheiro deitado fora", como por vezes ouvimos, como desculpa. Para além do prestígio que pode dar, apoiar eventos culturais há o retorno da publicidade associada ao evento e os apoios fiscais ao abrigo da Lei do Mecenato Cultural. O nosso país, apesar dos exemplos de grandes mar-

cas nacionais e internacionais, que fazem do patrocínio à actividade cultural uma obrigação social, ainda não está sensibilizado para o apoio privado de actividades culturais. Gostava que o Festival Foz do Cávado não estivesse unicamente dependente do apoio público. A cultura é um bem de longo prazo, que não se compadece com conjunturas políticas e, por isso, é necessária uma atitude activa da comunidade civil, quer no pagamento do bilhete para o concerto, quer no apoio em geral do evento. Espero poder começar este ano a contar com estes apoios e que, também nesta área, possamos ser um exemplo de qualidade e inovação.

**- F.E. Que apelo ou mensagem quer deixar neste jornal ao público em geral e, em particular, aos esposendenses, quer no que concerne ao Festival, quer quanto à realidade da Escola de Música que dirige, pedagogicamente?**

**- Prof. Pinto da Costa** - Acima de tudo, gostava que, cada vez mais, a comunidade em geral fosse sensível para os aspectos culturais. Quer na educação dos jovens, quer na participação activa em concertos, exposições, espectáculos de teatro, na leitura de um livro entre muitas outras actividades, é nossa vontade que os esposendenses participem cada vez mais. A Escola de Música de Esposende tem vindo a intervir, dentro das suas escassas possibilidades, na procura de contribuir para o enriquecimento cultural da comunidade. Os projectos que temos vindo a desenvolver junto de jardins de infância, escolas do primeiro ciclo e com o Festival Foz do Cávado estão, sem dúvida, a criar bases para uma comunidade mais rica. A partir do próximo ano lectivo, com as novas instalações, esperamos ter mais condições para uma intervenção cultural ainda mais activa.

Todo o trabalho que temos vindo a desenvolver só se justifica se a comunidade em geral começar a reconhecê-lo e a participar activamente como parte integrante nas actividades da escola. Gostaria que a comunidade esposendense sentisse a Escola de Música e as suas actividades como um bem de todos e do qual se tem orgulho. Este sentimento de pertença demora algum tempo a ser conquistado mas trabalhamos todos os dias com esse intuito.

Jornal «Farol de Esposende», n.º 313 - 28 de Janeiro de 2005



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

#### EDITAL

Fernando João Couto Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento da alínea a) do n.º2 do art.º78 do Decreto Lei n.º555/99, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, por despacho de 05/08/2004, foi concedido a Joaquim da Cruz Fernandes, o alvará de Loteamento n.º1/2005, para um terreno sito no Lugar de Barral, na Freguesia de Palmeira de Faro, no Concelho de Esposende, com área de 3.300,00, inscrito na matriz Rústica da Freguesia de Palmeira, sob o n.º 429, registado respectivamente na Conservatória do Registo Predial sob o n.º423/310792.

O loteamento tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear	3.300,00 m2
Número de lotes:	Três
Numeração e área dos lotes:	
Lote 1-995,00 m2; lote 2-710,00 m2; lote 3-650,00 m2.	
Destino do lote n.º1	Habitação+Anexo+Piscina
Destino dos lotes n.ºs 2 e 3	Habitação+Anexo
N.º Pisos:	Cave+R/C+1
N.º Fogos:	Um
Área Comum ao condomínio: 945,00m2 para: Passeios: 70,00m2; Arruamentos: 675,00m2; Estacionamento: 65,00m2 e Zona Verde: 135,00m2.	

Para Constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado num dos jornais mais lidos na área do Município.

Paços do Município, 07 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara  
Fernando João Couto Cepa





# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

## AVISO

Rui Manuel Moutinho Ferreira, licenciado, director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Esposende e, nessa qualidade, notário privativo da mesma Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no art.º 5.º da Lei n.º 58/98, de 18/08, torna público, em cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Esposende e Assembleia Municipal de Esposende, de 18 e 30 de Dezembro de 2004, respectivamente, aquela devidamente ratificada por deliberação tomada pelo mesmo órgão em 23/12/2004, é criada a Empresa Pública Municipal denominada "Eamb - Esposende Ambiente, E.M.", conforme cópia extraída da Escritura lavrada de folhas 82 a folhas 86 verso do Livro de Notas do Notário Privativo da Câmara Municipal de Esposende n.º 63.

### ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA "EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M."

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Esposende e no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, perante mim, Rui Manuel Moutinho Ferreira, licenciado, director do mesmo Departamento e, nessa qualidade, notário privativo da mesma Câmara Municipal, compareceu como outorgante:

FERNANDO JOÃO COUTO CEPA, casado, natural da freguesia de Palmeira, deste concelho, residente na Avenida Padre Sá Pereira, Vivendas sete, casa sete, em Esposende, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Esposende e em representação do Município de Esposende, pessoa colectiva de direito público número 506 617 599, com poderes legais para intervenção neste acto nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de dezoito de Setembro.

Verifiquei a identidade e a qualidade do outorgante por serem do meu conhecimento pessoal e os poderes de que se arroga pela já citada legislação.

E, pelo outorgante foi dito, na qualidade em que intervém:

Que, no seguimento e no cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Esposende e Assembleia Municipal de Esposende, respectivamente em dezoito e trinta do corrente mês de Dezembro, aquela devidamente ratificada por deliberação tomada pelo mesmo órgão em vinte e três também deste mês de Dezembro, é criada a Empresa Pública Municipal denominada "EAMB – Esposende Ambiente, E.M.", a qual se há-de reger, em geral, pelas disposições legais aplicáveis e, em especial, pelos respectivos Estatutos elaborados em documento separado, nos termos do disposto no número dois do artigo 64º do Código do Notariado, cuja leitura foi dispensada por o outorgante ter declarado neste acto que já o havia lido e, por isso, conhece perfeitamente o seu conteúdo, pelo que os vai rubricar e assinar comigo, notário privativo, ficando a fazer parte integrante deste acto e que arquivo no maço correspondente a este livro de notas.

Que, no cumprimento das aludidas deliberações, o Município de Esposende transfere para a "EAMB – Esposende Ambiente, E.M.", portadora do cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada número P 507 068 076, o direito de propriedade, com todos os seus elementos constitutivos, livre de quaisquer ónus ou encargos, que até agora tem tido nos prédios infra identificados:

UM – prédio urbano, sito no Sítio da Caixa de Água, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número novecentos e sessenta e sete barra zero sete onze de noventa e cinco de Antas (00967/071195), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo mil trezentos e oito (1308), a confinar de Norte com herdeiros de Justino Pereira Lima, de Sul com José Gonçalves Pereira, de Nascente com Olívia Rodrigues Sampaio e de Poente com caminho, cujo valor patrimonial é de seiscentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos.

DOIS – prédio urbano, sito no Sítio da Caixa de Água, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número novecentos e noventa barra dezassete zero um de noventa e seis de Antas (00990/170196), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo mil trezentos e sete (1307), a confinar de Norte com Caixa D'Água, de Sul com Maria Cepa Sampaio, de Nascente com Olívia Rodrigues Sampaio e de Poente com caminho, cujo valor patrimonial é de mil duzentos e setenta e um euros e noventa e quatro cêntimos.

TREZ – prédio urbano, sito no Sítio da Caixa de Água, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número novecentos e sessenta e seis barra zero sete onze de noventa e cinco de Antas (00966/071195), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo mil trezentos e nove (1309), a confinar de Norte com Maria Cepa Sampaio, de Sul com José Gonçalves Pereira, de Nascente com Maria Amélia Gonçalves Pereira e outros e de Poente com Olívia Rodrigues Sampaio e outros, cujo valor patrimonial é de mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

QUATRO – prédio rústico, sito no Sítio da Caixa de Água, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número setecentos e treze barra dezassete zero dois de noventa e quatro de Antas (00713/170294), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo mil oitocentos e noventa e três (1893), a confinar de Norte com Manuel Silva Neiva, de Sul com Sebastião Jesus Amorim Capitão, de Nascente com Olívia Rodrigues Sampaio e de Poente com caminho, cujo valor patrimonial é de dois mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos.

CINCO – prédio rústico, sito no Sítio do Paúl, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil duzentos e trinta barra dezasseis zero seis de noventa e oito de Antas (01230/160698), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo dois mil setecentos e dezoito (2718), a confinar de Norte com Manuel Gregório, de Sul com caminho municipal, de Nascente com rego foreiro e de Poente com Maria Amândia Sá Fernandes, cujo valor patrimonial é de onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos.

SEIS – prédio rústico, sito no Sítio do Paúl, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil duzentos e trinta e um barra dezasseis zero seis de noventa e oito de Antas (01231/160698), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo dois mil setecentos e dezanove (2719), a confinar de Norte com Manuel Gregório, de Sul com caminho municipal, de Nascente com Manuel Gonçalo Sá Fernandes e de Poente com caminho, cujo valor patrimonial é de catorze mil trezentos e cinquenta euros e

oito cêntimos.

SETE – prédio rústico, sito no Sítio da Tapada, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil e duzentos barra vinte zero um de noventa e oito de Antas (01200/200198), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo dois mil setecentos e vinte (2720), a confinar de Norte com Manuel Nelson, de Sul com Maria Amândia Sá Fernandes, de Nascente com rego foreiro e de Poente com caminho, cujo valor patrimonial é de vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos.

OITO – prédio rústico, sito no Sítio da Ramalha, na freguesia de Apúlia, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número dois mil quinhentos e trinta e nove barra dez zero sete de dois mil de Apúlia (02539/100700), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo mil quatrocentos e oitenta e nove (1489), a confinar de Norte e Nascente com caminho, de Sul com Manuel Gomes do Paço e de Poente com Joaquim Alegre Ferreira, cujo valor patrimonial é de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.

NOVE – prédio urbano, sito na Rua da Abelheira no Lugar de Vilar, na freguesia de Curvos, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número seiscentos e cinquenta e oito barra zero quatro zero cinco vinte e seis de Curvos (00658/040526), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo provisório quinhentos e sessenta (P 560), a confinar de Norte, Sul e Nascente com caminho e de Poente com João Paulo Martins Chaves Rodrigues, cujo valor patrimonial é de dois mil e quinhentos euros.

DEZ – prédio urbano, sito na Rua da Abelheira, no Lugar de Vilar, na freguesia de Curvos, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número seiscentos e cinquenta e sete barra zero quatro zero cinco vinte e seis de Curvos (00657/040526), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo provisório quinhentos e cinquenta e nove (P 559), a confinar de Norte com Maria Alice Rodrigues Domingues, de Sul e Poente com Município de Esposende e de Nascente com regato, cujo valor patrimonial é de sete mil euros.

ONZE – prédio urbano, sito no Sítio do Caldeirão, na freguesia de Fão, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil trezentos e sessenta e um barra vinte e três zero cinco zero zero de Fão (01361/230500), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo dois mil e setenta e três (2073), a confinar de Norte com Rio Cavado, de Sul com António Correia Solinho, de Nascente com caminho e de Poente com Manuel do Cabo Gomes Gonçalves, cujo valor patrimonial é de quarenta e cinco mil trezentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos.

DOZE – prédio rústico, sito no Sítio da Ribeirinha, na freguesia de Forjães, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número cento e oitenta e dois onze zero um de oitenta e oito de Forjães (00182/110188), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo dois mil e trezentos (2300), a confinar de Norte com Rosa Alves de Sousa, de Sul com Joaquim Luís Dias Rolo, de Nascente com caminho e de Poente com ribeiro, cujo valor patrimonial é de quarenta e quatro mil cento e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos.

TREZE – prédio rústico, sito na Ribeirinha, na freguesia de Forjães, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil quinhentos e noventa e cinco barra zero três dez zero dois de Forjães (01595/031002), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo dois mil duzentos e noventa e nove (2299), a confinar de Norte com Rio Neiva, de Sul com António Miranda Ribeiro Torres, de Nascente com caminho e de Poente com ribeiro, cujo valor patrimonial é de dez mil euros.

CATORZE – prédio urbano, sito no Sítio do Campo da Ponte, na freguesia de Gandra, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil cento e noventa e dois barra vinte e três zero cinco zero zero de Gandra (01192/230500), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo novecentos e cinquenta e três (953), a confinar de Norte com Álvaro Vasco Pereira, de Sul com Câmara Municipal de Esposende, de Nascente com Manuel Neves Vasco e de Poente com Manuel Fernandes Pereira, cujo valor patrimonial é de doze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.

QUINZE – prédio urbano, sito no Sítio do Campo da Ponte, na freguesia de Gandra, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil cento e noventa e três barra vinte e nove zero cinco zero zero de Gandra (01193/290500), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo novecentos e cinquenta e quatro (954), a confinar de Norte e Nascente com Manuel Neves Vasco, de Sul com regueira e de Poente com Manuel Fernandes Pereira, cujo valor patrimonial é de seis mil e trinta euros e quarenta e sete cêntimos.

DEZASSEIS – prédio rústico, sito no Lugar do Bouro, na freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número três mil oitocentos e trinta e oito barra zero dois sete zero nove de Marinhãs (03838/020709), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo mil trezentos e cinco (1305), a confinar de Norte com Delfino Silva Couto, de Sul e Poente com Quinta & Costa, Lda, e de Nascente com caminho, cujo valor patrimonial é de cinquenta e um mil cento e trinta euros.

DEZASSETE – prédio rústico, sito no Sítio de Gulfaz, na freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Es-





# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

posende sob o número dois mil quatrocentos e doze barra zero seis zero dois de noventa e seis de Marinhãs (02412/060296), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo três mil quinhentos e trinta (3530), a confinar de Norte com Manuel Pires Carneiro, de Sul com Adão Gonçalves Patrão e José Abreu da Cruz, de Nascente com caminho e de Poente com Rego Peralto, cujo valor patrimonial é de treze mil duzentos e quarenta e três euros e oito cêntimos.

**DEZOITO** – prédio rústico, sito no Sítio de Gurfaz, na freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número dois mil quinhentos e quarenta e dois barra vinte e dois dez de noventa e seis de Marinhãs (02542/221096), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo três mil quinhentos e vinte e sete (3527), a confinar de Norte com António Abreu Figueiredo, de Sul com Manuel Rodrigues Lima, de Nascente com caminho e de Poente com Rego foreiro, cujo valor patrimonial é de vinte e cinco mil trezentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos.

**DEZANOVE** – prédio rústico, sito no Sítio de Golfães, na freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número dois mil quatrocentos e noventa e oito barra vinte e oito zero seis de noventa e seis de Marinhãs (02498/280696), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo três mil quinhentos e vinte e oito (3528), a confinar de Norte com Adão Gonçalves Patrão, de Sul com Fazenda Nacional, de Nascente com caminho e de Poente com José Dias Carqueijó Regado, cujo valor patrimonial é de nove mil cento e vinte e oito euros.

**VINTE** – prédio rústico, sito no Sítio de Gurfaz, na freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número dois mil setecentos e cinquenta e seis barra onze zero sete de noventa e sete de Marinhãs (02756/110797), inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo três mil quinhentos e vinte e nove (3529), a confinar de Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Esposende e de Nascente com caminho, cujo valor patrimonial é de quatro mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

**VINTE E UM** – prédio urbano, sito no Sítio do Castro, na freguesia de Rio Tinto, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número quatrocentos e trinta e quatro barra dez zero sete zero zero de Rio Tinto (00434/100700), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo trezentos e sete (307), a confinar de Norte e Sul com caminho, de Nascente com Câmara Municipal de Esposende e de Poente com António Félix, cujo valor patrimonial é de mil cento e dezoito euros e quarenta cêntimos.

**VINTE E DOIS** – prédio urbano, sito no Sítio do Castro, na freguesia de Rio Tinto, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número quinhentos e treze barra zero quatro dez zero oito de Rio Tinto (00513/041008), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo trezentos e doze (312), a confinar de Norte com caminho, de Sul com Câmara Municipal de Esposende, de Nascente e Poente com Manuel Alves dos Santos, cujo valor patrimonial é de setecentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos.

**VINTE E TRÊS** – prédio urbano, sito no Sítio do Castro, na freguesia de Rio Tinto, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número quinhentos e dezasseis barra zero quatro dez dezoito de Rio Tinto (00516/041018), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo trezentos e onze (311), a confinar de Norte com caminho, e de Sul, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Esposende, cujo valor patrimonial é de trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos.

**VINTE E QUATRO** – prédio urbano, sito no Sítio do Castro, na freguesia de Rio Tinto, deste concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número quinhentos e catorze barra zero quatro dez zero oito de Rio Tinto (00514/041008), inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo trezentos e dez (310), a confinar de Norte e Nascente com Câmara Municipal de Esposende, de Sul com António da Ponte e Silva, e de Poente com Júlio Joaquim da Silva, cujo valor patrimonial é de dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.

Que aos prédios supra identificados é atribuído o valor total de trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e um euros e vinte e nove cêntimos, valor este que, passa a fazer parte do património da empresa municipal e que integra, em espécie, o seu capital social.

Assim o disse e outorgou.

Foram-me exibidos e arquivou os seguintes documentos:

a) Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação, emitido pelos Serviços do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em vinte e três de Julho do corrente ano, com o número de identificação 395186.

b) Cópia da parte das actas das reuniões da Câmara Municipal de Esposende tomadas em dezoito e vinte e três do corrente mês de Dezembro, bem como da Assembleia Municipal de Esposende tomada em trinta deste mesmo mês, todas relativas à aprovação da criação da empresa municipal objecto da presente escritura.

Foram ainda exibidos os seguintes documentos:

a) Documento de liquidação de IMT número 160504022857803, bem como comprovativo do seu efectivo pagamento em vinte e nove do corrente mês de Dezembro.

b) Documento comprovativo do pagamento do imposto de selo devido, conforme factura/recibo número 3/16068/17100/2004.

c) Certidões emitidas pela Conservatória do Registo Predial de Esposende comprovativas dos elementos registrais atrás mencionados.

d) Certidões emitidas pelos Serviços de Finanças do Concelho de Esposende comprovativas dos elementos matriciais acima indicados.

A presente escritura foi lida em voz alta ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo e efeitos, o qual, achando-a conforme, a ratifica e vai assinar.

O outorgante, Fernando João Couto e Cepa. – O Notário, Rui Manuel Moutinho Ferreira.

Documento complementar, elaborado nos termos do disposto no número dois do artigo 64.º do Código do Notariado.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### ARTIGO 1.º

##### Denominação e natureza

1 - O Município de Esposende procede à transformação dos SMAS de Esposende na empresa municipal denominada "EAmb- Esposende Ambiente, EM".

2 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM é uma empresa pública, nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

#### ARTIGO 2.º

##### Personalidade e capacidade jurídica

1 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM goza de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal de Esposende.

2 - A capacidade jurídica da EAmb- Esposende Ambiente, EM abrange todos os direitos e obrigações necessários à prossecução do seu objecto, nos termos dos presentes Estatutos.

#### ARTIGO 3.º

##### Regime jurídico

A EAmb- Esposende Ambiente, EM rege-se pelos presentes estatutos, pelas deliberações dos órgãos que a integram ou que sobre ela exerçam poderes de superintendência, e, subsidiariamente, pelo Regime das Empresas Públicas e, no que neste for especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

#### ARTIGO 4.º

##### Sede e representação

A EAmb- Esposende Ambiente, EM tem a sua sede em Esposende, podendo por deliberação do seu Conselho de Administração, estabelecer delegações, agências ou qualquer outra forma de representação onde o entenda conveniente.

#### ARTIGO 5.º

##### Objecto

A EAmb- Esposende Ambiente, EM tem como objecto:

1 - A gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do município de Esposende.

2 - Actividades relacionadas com a área ambiental, a recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e a limpeza e higiene pública, mediante delegação do município de Esposende e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, sendo a delegação efectuada por deliberação da Câmara Municipal.

3 - Execução de projectos e obras de recuperação ambiental e paisagística por celebração de contratos programa a celebrar com o Município de Esposende, nos termos definidos no artigo 31.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

4 - Outras actividades com vista à prossecução de objectivos sectoriais que obriquem à realização de investimento de rentabilidade não demonstrada ou exijam a adopção de preços sociais, através da celebração de contratos programa, em conformidade com o previsto no artigo 31.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

5 - Acessoriamente, outras actividades relacionadas.

#### ARTIGO 6.º

##### Atribuições

1 - Constituem atribuições da EAmb- Esposende Ambiente, EM:

a) Assegurar a concepção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação ou manutenção;

b) Assegurar a concepção, construção e aquisição de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e drenagem dos efluentes, bem como a sua exploração, reparação, renovação ou manutenção;

c) Promover estudos visando a aplicação de novas tecnologias.

2 - As obras e trabalhos promovidos pela EAmb- Esposende Ambiente, EM que podem ser executados no regime de administração directa ou de empreitada, não carecem de licenciamento municipal desde que as mesmas resultem do exercício das suas atribuições específicas, devendo no entanto ser previamente comunicadas à Câmara Municipal.

3 - EAmb- Esposende Ambiente, EM tem o direito de utilizar o domínio público municipal, neste caso mediante afectação para efeito de implantação e exploração das infra-estruturas relacionadas com o exercício da sua actividade.

#### ARTIGO 7.º

Delegação de poderes respeitantes à prestação dos serviços públicos

1 - Por delegação da Câmara Municipal de Esposende e, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, o conselho de administração poderá praticar os seguintes poderes:

a) Requerer ao governo a declaração de utilidade pública para expropriação urgente de imóveis necessários à realização de obras para implantação de infra-estruturas destinadas à exploração de serviços públicos a prestar;

b) Proceder à constituição de servidões necessárias à implantação de infra-estruturas afectas aos serviços públicos a prestar;

c) Acessos a fundos comunitários;

d) Celebrar contratos-programa com o Governo;

e) Proceder à instauração de processos de contra-ordenação, designação do instrutor e aplicação das coimas, por violação dos regulamentos que regem o serviço público a cargo da EAmb- Esposende Ambiente, EM;

f) Emitir parecer prévio à aprovação do pedido de licenciamento, após proceder à apreciação técnica dos projectos particulares, nomeadamente de infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, de loteamentos e de edifícios em geral;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

g) Prestar serviços de facturação e cobrança de taxas e tarifas municipais, cuja fórmula de cálculo tenha por base elementos relativos às taxas ou tarifas cobradas pela prestação dos serviços incluídos no objecto da empresa.

2 - O exercício das competências previstas na alínea g) do número anterior, só ocorrerá com a celebração de um acordo entre a EAmb- Esposende Ambiente, EM e a Câmara Municipal, onde serão definidas as condições em que a cobrança se efectuará, nomeadamente o montante a pagar à EAmb- Esposende Ambiente, EM pelos custos inerentes.

3 - Para efeitos do disposto no nº 1 do presente artigo e dos nºs 1 e 2 do artigo 5º, o pessoal da EAmb- Esposende Ambiente, EM fica investido de poderes de autoridade administrativa, nomeadamente os constantes no DL nº 433/82, de 27 de Outubro e diplomas que o alterem.

## ARTIGO 8.º

### Contratos-programa

1 - O conselho de administração celebrará com a Câmara Municipal de Esposende contratos-programa sempre que esta pretenda que a EAmb- Esposende Ambiente, EM prossiga objectivos sectoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada ou adopte preços sociais, nos quais serão acordadas as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados.

2 - Os contratos-programa integrarão o plano de actividades da EAmb- Esposende Ambiente, EM para o período a que respeitem.

3 - Dos contratos-programa constarão obrigatoriamente o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias a que a EAmb- Esposende Ambiente, EM terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas.

## CAPÍTULO II

### Órgãos sociais da empresa

## ARTIGO 9.º

### Disposições gerais

1 - Constituem órgãos sociais da EAmb- Esposende Ambiente, EM o conselho de administração, o fiscal único e o conselho geral.

2 - A Câmara Municipal de Esposende assegurará a supremacia do interesse público mediante o exercício dos poderes de superintendência estabelecidos no presente estatuto e demais legislação aplicável.

3 - O mandato dos titulares dos órgãos sociais referidos no número anterior será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição.

## ARTIGO 10.º

### Conselho de administração

1 - O conselho de administração é o órgão de gestão da empresa composto por três membros, um dos quais é presidente.

2 - Compete à Câmara Municipal de Esposende a nomeação e a exoneração do presidente e demais membros do conselho de administração da EAmb- Esposende Ambiente, EM.

3 - Compete ao conselho de administração, para além de outras competências resultantes da lei ou do presente estatuto:

- Gerir a empresa, praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social;
- Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de subestabelecer;
- Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- Emitir parecer sobre os assuntos que a Câmara Municipal de Esposende entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;
- Estabelecer a organização dos serviços, incluindo a fixação das categorias do pessoal, bem como os regulamentos internos;
- Contratar, louvar ou premiar os trabalhadores, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre eles a competente acção disciplinar;
- Adquirir, transmitir ou constituir direitos relativos a bens, designadamente o direito de propriedade e o direito de superfície;
- Celebrar contratos de arrendamento e de fornecimento de bens e serviços, assim como de empreitada ou concessão de obras;
- Fiscalizar a organização e actualização do cadastro dos bens da empresa;
- Por delegação do município, a instauração de processos de contra-ordenação, a designação do instrutor e a aplicação das coimas, por violação dos regulamentos que regem o serviço público a cargo da empresa.

4 - O conselho de administração poderá delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em acta os limites e as condições do seu exercício.

## ARTIGO 11.º

### Presidente do conselho de administração

1 - Compete em especial ao presidente do conselho de administração da EAmb- Esposende Ambiente, EM:

- Coordenar a actividade do órgão;
- Convocar e presidir às reuniões;
- Representar a empresa em juízo e fora dela, podendo delegar a representação noutro membro ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;
- Velar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração;
- Exercer os poderes que o conselho de administração lhe delegar;
- Desempenhar as demais funções estabelecidas neste estatuto e regulamentos internos.

2 - Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do conselho de administração será substituído pelo membro do conselho de administração por si designado, ou, na falta de designação, pelo membro do conselho de administração mais idoso.

3 - O presidente ou quem o substitua terá voto de qualidade.

## ARTIGO 12.º

### Reuniões, deliberações e actas

1 - O conselho de administração reunir-se-á ordinariamente, pelo menos de 15 em 15 dias, em datas a fixar por deliberação do conselho.

2 - Para além das reuniões ordinárias, o conselho de administração reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

3 - As deliberações são tomadas por maioria relativa e só são válidas quando se encontre presente à reunião a maioria dos seus membros com direito a voto, sendo proibido o voto por correspondência ou procuração.

4 - De cada uma das reuniões será lavrada acta em livro próprio, a assinar pelos membros presentes à reunião, e que conterá um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e resultado das respectivas votações.

## ARTIGO 13.º

### Fiscal único

1 - A fiscalização da EAmb- Esposende Ambiente, EM é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores de contas, que procederá à revisão.

2 - São competências do fiscal único, designadamente:

- Fiscalizar a acção do conselho de administração;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente à Câmara Municipal de Esposende um relatório fundamentado sobre a situação económico-financeira da EAmb- Esposende Ambiente, EM;
- Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do conselho de administração;
- Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do conselho de administração e contas do exercício;
- Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela empresa;
- Emitir a certificação legal das contas.

## ARTIGO 14.º

### Conselho geral

1 - O conselho geral é constituído por: Presidente da Câmara Municipal de Esposende, como presidente do órgão; dois representantes da Câmara Municipal; um representante da Assembleia Municipal; todos os presidentes de Junta de Freguesia do Município; o delegado de Saúde do Concelho; um representante do Instituto da Água; um representante da empresa Águas do Cávado; um representante da empresa RESULIMA; um representante dos trabalhadores; um representante da ACICE e um representante da DECO.

2 - Compete ao conselho geral:

- Elaborar e aprovar o respectivo regimento;
- Eleger a mesa;
- Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional;
- Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações que considerar convenientes.

3 - O conselho geral poderá solicitar ao conselho de administração os elementos de informação necessários ao cabal desempenho das suas funções.

4 - O conselho geral reunirá ordinariamente duas vezes por ano, em Maio e Novembro, sendo a primeira reunião para emissão de parecer sobre o relatório e contas do exercício anterior e a última para emissão de parecer sobre os instrumentos de gestão previsional e extraordinariamente nos mesmos termos do conselho de administração.

5 - Aplica-se ao conselho geral, com as necessárias adaptações, o disposto nos nºs 2, 3 e 4 do artigo 12.º destes estatutos.

6 - O exercício de funções no conselho geral não é remunerado.

## ARTIGO 15.º

### Poderes de superintendência

A Câmara Municipal de Esposende exerce, em relação à EAmb- Esposende Ambiente, EM os seguintes poderes:

- Emitir directivas e instruções genéricas ao conselho de administração no âmbito dos objectivos a prosseguir;
- Autorizar alterações estatutárias;
- Aprovar os instrumentos de gestão previsional;
- Aprovar o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do fiscal único;
- Aprovar preços e tarifas, sob proposta do conselho de administração;
- Autorizar a aquisição de participações no capital de sociedades;
- Autorizar a celebração de empréstimos de médio e longo prazos;
- Definir o estatuto remuneratório dos membros do conselho de administração;
- Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa;
- Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir as recomendações que considerar convenientes;
- Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela lei e pelos estatutos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

## ARTIGO 16.º

### Responsabilidade civil e penal

- 1 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM responde civilmente perante terceiros pelos actos e omissões dos seus administradores, nos mesmos termos em que os comitentes respondem pelos actos e omissões dos comissários, de acordo com a lei geral.
- 2 - Os titulares dos órgãos respondem civilmente perante estes pelos prejuízos causados pelo incumprimento dos seus deveres legais ou estatutários.
- 3 - O disposto nos números anteriores não prejudica a responsabilidade penal dos titulares dos órgãos da empresa.

## ARTIGO 17.º

### Termos em que a empresa se obriga A EAmb- Esposende Ambiente, EM obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores, sendo um deles o presidente ou o membro que o substitui;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração.

## CAPÍTULO III

### Gestão patrimonial e financeira

## ARTIGO 18.º

### Princípios básicos da gestão

A gestão da EAmb- Esposende Ambiente, EM realizar-se-á por forma a assegurar a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nestes estatutos, regras legais e princípios da boa gestão, visando igualmente a promoção do desenvolvimento local e regional, em articulação com os objectivos prosseguidos pelo município de Esposende.

## ARTIGO 19.º

### Instrumentos previsionais

A gestão económica e financeira da empresa é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos plurianuais e anuais de actividades, de investimentos e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional.

## ARTIGO 20.º

### Património

- 1 - O património da EAmb- Esposende Ambiente, EM é constituído pelos bens, direitos e obrigações que constituam o património dos originários Serviços Municipalizados do Município de Esposende e ainda assim de todos os bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua actividade.
- 2 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM pode dispor dos bens que integram o seu património, nos termos da lei e dos presentes estatutos.
- 3 - É vedada a contracção de empréstimos a favor das entidades participantes e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas das mesmas.
- 4 - Os empréstimos de médio e longo prazo contraídos pela EAmb- Esposende Ambiente, EM relevam para os limites da capacidade de endividamento do município de Esposende.

## ARTIGO 21.º

### Capital

- 1 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM possui o capital de 20.250.000,00 .
- 2 - O capital referido no número anterior será realizado em espécie.
- 3 - O capital da EAmb- Esposende Ambiente, EM pode ser livremente alterado através de dotações e outras entradas, bem como mediante incorporação de reservas.

## ARTIGO 22.º

### Receitas

Constituem receitas da EAmb- Esposende Ambiente, EM:

- a) As provenientes da sua actividade;
- b) O rendimento dos bens próprios;
- c) As participações, dotações e subsídios que lhes sejam destinados;
- d) O produto da alienação de bens próprios ou da sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) O produto da contracção de empréstimos a curto, médio e longo prazos, bem como da emissão de obrigações;
- g) Quaisquer outras, que por lei ou contrato, venha a receber.

## ARTIGO 23.º

### Reservas

- 1 - A EAmb- Esposende Ambiente, EM deverá constituir os fundos de reserva julgados necessários, sendo obrigatória a constituição da reserva legal.
- 2 - A dotação anual para reforço da reserva legal não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados, reserva essa que somente poderá ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.
- 3 - Nos termos dos presentes estatutos, pode ser deliberada a constituição de outras reservas e os termos da sua utilização.

## ARTIGO 24.º

### Contabilidade

- 1 - A contabilidade da EAmb- Esposende Ambiente, EM respeitando o Plano Oficial de Contabilidade, deve responder às necessidades da gestão da empresa e permitir um controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre os valores patrimoniais.
- 2 - A organização e execução da contabilidade e dos orçamentos e suas actualizações deverão processar-se em conformidade com regulamentos a estabelecer de harmonia com os presentes estatutos e as leis em vigor.

## ARTIGO 25.º

### Prestação e aprovação de contas

1 - A empresa deve elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de resultados;
- c) Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;
- e) Relações das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;
- f) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- g) Relatório do conselho de administração e proposta de aplicação dos resultados;
- h) Parecer do fiscal único.

2 - O relatório do conselho de administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos sectores da actividade da empresa, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

3 - O parecer do fiscal único deve conter a apreciação da gestão, bem como do relatório do conselho de administração, e a criação da exactidão das contas e da observância das leis e dos estatutos.

4 - O relatório final do conselho de administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do fiscal único serão publicados no Diário da República e num dos jornais mais lidos na área.

## ARTIGO 26.º

### Amortizações, reintegrações e reavaliações

A amortização, a reintegração de bens e a reavaliação do activo imobilizado, bem como a constituição de provisões, serão efectivadas pelo conselho de administração da EAmb- Esposende Ambiente, EM.

## ARTIGO 27.º

### Regime fiscal

A EAmb- Esposende Ambiente, EM está sujeita a tributação directa e indirecta, nos termos da lei.

## CAPÍTULO IV

### Pessoal

## ARTIGO 28.º

### Estatuto do pessoal

1 - O estatuto do pessoal baseia-se no regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral.

2 - Sem prejuízo do que se dispõe nos números seguintes, o pessoal da EAmb- Esposende Ambiente, EM está sujeito ao regime da segurança social.

3 - Os funcionários da administração central, regional e local e de outras entidades públicas, podem exercer funções na EAmb- Esposende Ambiente, EM em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, por períodos no mínimo anuais, sucessivamente renováveis.

4 - Enquanto se mantiverem na situação referida no número anterior os funcionários mantêm todos os direitos inerentes ao lugar de origem, designadamente o direito à carreira e à segurança social, considerando-se, para todos os efeitos, o período de comissão de serviço, requisição ou destacamento como tempo de serviço efectivamente prestado no lugar de origem.

5 - O pessoal referido no n.º 3, em regime de comissão de serviço ou requisição, pode optar pelas remunerações do lugar de origem ou pelas correspondentes às funções que desempenhe na EAmb- Esposende Ambiente, EM a suportar por esta.

6 - O pessoal do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Esposende, pode optar entre a integração no quadro da EAmb- Esposende Ambiente, EM ou no quadro do Município, nos termos estabelecidos em protocolo a celebrar, não podendo ocorrer, em qualquer caso, perda de remuneração ou de qualquer outro direito ou regalia.

7 - As comissões de serviço, as requisições ou os destacamentos feitos ao abrigo do presente artigo não determinam a abertura de vaga no quadro de origem.

## ARTIGO 29.º

### Forma de participação dos trabalhadores na gestão da empresa

A participação dos trabalhadores na gestão da EAmb- Esposende Ambiente, EM exerce-se através dos seus representantes que, serão ouvidos quanto às matérias constantes da última parte da alínea c) do n.º 3 do artigo 10.º e, nas restantes situações, nos termos da legislação aplicável.

## CAPÍTULO V

### Disposições diversas e finais

## ARTIGO 30.º

### Extinção e liquidação

1 - A extinção da EAmb- Esposende Ambiente, EM é da competência da Assembleia Municipal de Esposende, sob proposta da Câmara Municipal de Esposende.

2 - A extinção pode visar a reorganização das actividades da empresa, mediante a sua cisão ou a fusão com outras, ou destinar-se a pôr termo a essa actividade, sendo então seguida de liquidação do respectivo património.

## ARTIGO 31.º

### Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na interpretação ou aplicação dos presentes estatutos serão resolvidas pela Câmara Municipal de Esposende, no âmbito dos seus poderes de superintendência.

O outorgante, Fernando João Couto e Cepa. – O Notário, Rui Manuel Moutinho Ferreira.

O Notário Privativo da Câmara Municipal de Esposende,  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



**ANTAS**por: *Nereides Martins***PONTE DA ZONA INDUSTRIAL DE ANTAS CORRE RISCO E PODERÁ CAIR A QUALQUER MOMENTO**

A única via de acesso à Zona Industrial de Antas apresenta mau estado de conservação e 50% da pequena ponte que completa esta via já desmoronou, o que dificulta a passagem de veículos principalmente às transportadoras que ali são obrigadas a entregar suas encomendas, principalmente ferro, alumínio e madeiras. De repente tudo pode acontecer e os empresários da área já levaram o problema à Câmara Municipal de Esposende e foi-lhes prometido pelo Presidente João Cepa que dentro de um pequeno espaço de tempo o problema seria resolvido. Já se passaram dez meses e nada foi "providenciado".

A Metal Antas e a Carpintaria Torres & Meira são as duas empresas mais afectadas que é por esse viaduto que terão de receber suas matérias-primas principalmente ferro, alumínio e madeiras, camiões de muito peso e depois o retorno, com as matérias-primas já transformadas. Trata-se de um reparo aparentemente fácil de resolver e o melhor seria não deixar acontecer uma tragédia.

**ACOMPANHE A ASSOCIAÇÃO RIO NEIVA**

A Associação Rio Neiva pelo seu departamento de Pedestrianismo, vai realizar no próximo dia 30 de Janeiro de 2005, pelas 9:00 horas um passeio Pedestre intitulado "Percurso das Mimosas".

Assim sendo tem a honra de convidar V/Exma. a participar nesta iniciativa.

Objectivos dos Percursos Pedestres: Promover o pedestrianismo como actividade desportiva não competitiva e de lazer activo; Promover e preservar os caminhos antigos, históricos e tradicionais, promovendo o meio Rural, as Aldeias, o Património construído e natural, a Fauna, a Flora, a Cultura e a História, dar a conhecer os locais e as populações por onde passam, valorizando-as; Aproximar e levar a Associação, junto dos seus associados e população em geral, de uma forma sadia e salutar.

Ficha Técnica: Nome – "Percurso das Mimosas", Promotor – Departamento de Pedestrianismo da Rio Neiva, Âmbito – Desporto activo, Distância – 10 Km, Duração – 3,5 horas, Tipo de Piso – Trilho montanhoso, Dificuldade – médio, Altitude máxima – 219 mt, Altitude mínima – 60 mt, Descrição, Partida – Escola de Azevedo/Antas – Monte da Cividade (visita ao Castro) – Capela de S. Cristóvão – Lugar de Feital – Subida íngreme (com alternativa) a Capela da Sra. Da Guia – Descida acentuada (com alternativa) pela Sra. Dos Campelos – Caixa de água – Anta do Rapide – Bouça das Mimosas – Menhir de Antas – Terminando no local de partida.

**Recomendações:** Roupa leve e calçado confortável, preferencialmente botas de montanha; Chapéu e protector solar; Alimentação ligeira; A hidratação é muito importante - levar água; Adequar a marcha ao ritmo pessoal – não se esforçar em demasia.

Para fazer a inscrição (gratuita) contactar: Luís Jesus – 939010941, Maria José – 963595654, Anita Faria – 961636543 ou no próprio dia do percurso na hora da partida.

**FUTEBOL**

O desporto faz parte de nossa vida. Torcemos e vibramos com as Copas do Mundo, os Jogos Olímpicos, com os Campeonatos Europeus, Nacionais e Regionais. O futebol é o desporto mais popular do mundo e é praticado por mais de 200 milhões de pessoas. Trata-se também do desporto número 1 dos portugueses.

**O IMPORTANTE NÃO É VENCER, É COMPETIR**

Todos pensam que esta frase é do barão de Coubertin, criador dos Jogos Olímpicos da era moderna, mas na realidade ela foi pronunciada pelo bispo de Londres, num acto religioso antes dos Jogos Olímpicos de 1908.

E daí! O que o Antas Futebol Clube tem a ver com esta introdução? Se observarmos os últimos resultados está intimamente ligado.



O Antas que durante quatro anos não disputou na categoria Sénior, voltou este ano consciente de que competir é importante e dar oportunidade aos juvenis e aos juniores todos criados nas escolinhas do clube.

Os dois últimos resultados foram negativos para o Antas que ocupa o 15º lugar na tabela classificativa. Dez jogos foram disputados e apenas duas vitórias e um empate.

**CURVOS**por: *Sergio Viana***Obras Públicas em Curvos**

As obras de instalação de saneamento, água potável e águas pluviais na rua do Calvário, em Curvos e em pequenas ruelas da Freguesia, estão quase concluídas, beneficiando assim os moradores destes lugares.

Há necessidade de dar um arranjo urgente ao piso da estrada que vai da rua da Padaria ao lugar de Frossos.

O Centro de Reinserção Social de Curvos está prestes a ser inaugurado para servir os utentes que necessitem de tratamento e educação social.

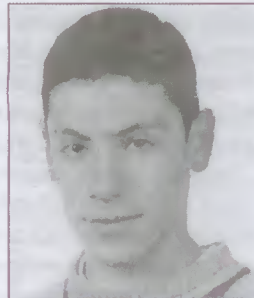
**Centro de Reinserção Social de Curvos****Óbito**

No dia 18 de Dezembro pelas 22,30 horas, o jovem Paulo Jorge Gonçalves Matos com 22 anos, filho de Domingos Gomes de Matos e Maria Fernanda da Silva Gonçalves, quando vinha do Café, do seu lugar, de motorizada, teve um acidente no lugar da Sorja - Frossos, perto da sua casa. Motivado pelo choque contra um muro que circulava sem capacete, foi transportado de imediato pelos bombeiros, mas chegou ao hospital já cadáver.

O seu funeral realizou-se, no dia 21, pelas 16 horas.

A toda a família enlutada, este jornal expressa os mais sentidos pêsames.

Foi sepultado no necrotério da Freguesia, depois de se realizarem as cerimónias religiosas.

**O Cantar das janeiras e exposição ao vivo do presépio de Natal**

No mês de Janeiro em quase todas as Freguesias do nosso Concelho realizam-se encontros de grupos de Janeiras e ainda surgem exposições ao vivo sobre o presépio.

As ofertas dadas aos grupos das Janeiras geralmente são para pagar as despesas de actividades culturais que se realizam nas várias Freguesias, como festas, em grupos desportivos, coro(música) e outros actividades.

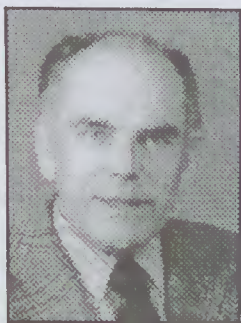
Em vários Concelhos vizinhos como por exemplo em Famalicão é costume fazer-se



**Junto ao nicho de S. Pedro**  
Representação:  
25/12/04 ... 15h-17h  
Horário  
15h-17h

o presépio ao vivo, como aconteceu este ano, nas paróquias do Padre Mário Martins Rodrigues, nosso conterrâneo e actividades como concertos musicais de Natal, onde esteve presente muitos paroquianos de Curvos.



**AGRADECIMENTO****PROF. GONÇALO LOPES DA MOTA**

Sua Esposa, filhos noras e genro, neto e demais família, vêm por este meio agradecer muito reconhecidos a todos os que acompanharam o funeral, assistiram a missa de 7.º dia e aqueles que de alguma maneira lhes apresentaram sentimentos de pesar.

Reconhecidamente agradecem.

Prof.ª Edite Augusta Velasco de Miranda

Eng. José Manuel Miranda da Mota e Esposa

Dr.ª Maria Luísa Miranda da Mota

Prof.ª Maria Adelaide Miranda da Mota e Marido

Eng. Armando Augusto Miranda da Mota e Esposa

Dr. Carlos Maria Miranda da Mota e Esposa

**CONVOCATÓRIA****ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do Art.º 28º, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do Artigo 25º e para os fins consignados na alínea b) do n.º2 do Artigo 29º dos Estatutos da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, convoco a Assembleia Geral desta Associação para uma reunião ordinária a ter lugar pelas 20,30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2005 (Sexta-feira) para se dar cumprimento à seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

1 – Meia hora para discussão de quaisquer assuntos de interesse para a Associação;

2 – Apresentação, discussão e votação dos Relatórios e Contas e do Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao ano 2004;

3 – Outros assuntos.

Nota: DE acordo com o n.º1 do Art. 30º dos Estatutos em vigor, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada com a presença da maioria dos Associados ou meia hora depois com qualquer número.

O Presidente da Assembleia Geral,  
Dr. José Francisco Brás Marques

**Empresa Dinâmica Nacional  
admite:****Técnico Serviços****Requisitos:**

- Dinamismo, Espírito de iniciativa;
- Sentido de Responsabilidade e Profissionalismo;
- Empatia e facilidade no relacionamento interpessoal;
- Carta de Condução;

**Oferece-se:**

- Salário acima da média + Sub. Alimentação + Prémios;
- Viatura da empresa;
- Formação profissional continua;

**Entrevistas: 808 20 21 81**

Jornal «Farol de Esposende», n.º 313 - 28 de Janeiro de 2005

**Cartório Notarial de Esposende****NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA**

**Certifico narrativamente** para efeitos de publicação que as folhas dezanove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número "Duzentos e Sessenta - E", deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro, na qual:

- **PORFÍRIO GONÇALVES RODRIGUES**, contribuinte n.º 143 321 730, o qual outorga neste acto por si e na qualidade de procurador de sua mulher **HELENADUARTE DA COSTA RODRIGUES**, contribuinte n.º 115 649 352, casados sob o regime da comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Curvos, deste concelho de Esposende e ela natural da freguesia e concelho de Góis, e residentes na Estrada de Benfica, n.º777 R/C esquerdo, da freguesia de Benfica, da cidade e concelho de Lisboa, no uso dos poderes que lhes foram conferidos por uma procuração que arquivo, ele titular do Bilhete de Identidade número 746302, de 19/05/2004, emitido pelos Serviços de Identificação de Lisboa.

Declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém do seguinte imóvel:

Que, ele e a sua representada são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes imóveis

- Um - Prédio rústico, composto por terreno com videiras em ramada, situado no Sítio de Quintas, da freguesia de Curvos, deste concelho de Esposende, com área de cento e setenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Paulino Lima Matos e outros, do Sul com José Martins da Venda e outros, do Nascente com David Rodrigues Martins (Herdeiros) e do Poente com Caminho, omissos na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial rústica em nome do justificante varão sob o artigo 414, com valor patrimonial de 51,14 euros, ao qual atribuem o valor de duzentos e cinquenta euros; e,

- Dois - Prédio rústico, composto por terreno de cultura com videiras em ramada, situado no Sítio de Quintas, da freguesia de Curvos, deste concelho de Esposende, com área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do Norte com José Gonçalves Rodrigues, do Sul com Francisco Martins dos Santos, do Nascente com Maria Alice Martins de Faria e outro e do Poente com Estrada, omissos na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial rústica em nome do justificante varão sob o artigo 419, com o valor patrimonial de 27,19 euros, ao qual atribuem o valor de mil euros.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória os identificados prédios, mas que, no entanto, os justificantes entraram na posse dos mesmos há mais de vinte anos, por partilha meramente verbal feita por volta do ano mil novecentos e setenta e seis, por óbito da mãe do justificante varão, Guilhermina Amélia Gonçalves, residente que foi no Lugar de Frossos, da citada freguesia de Curvos.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daqueles prédios, há mais de vinte anos, cultivando-os, administrando-os e pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente e sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram os identificados prédios por **USUCAPIÃO**, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende,  
19 de Dezembro de 2004.

O Ajudante  
(Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 313 - 28 de Janeiro de 2005 - 2.ª Publicação

**Tribunal Judicial de Esposende****1.º Juízo**

Av. Eng. Arantes de Oliveira  
4740-204 Esposende  
Telef.253969310/11 Fax:253967222  
correio@esposende.tc.mj.pt

**ANÚNCIO**

Processo n.º 967/03.TBEPS

Carta Precatória (Distribuída)

N / Referência: 672152

Data: 10-12-2004

Exequente: Caixa Geral de Depósitos, S.ª

Executado: TRANSVÁRZEA, DE IRMÃOS CUNHA, Lda e outro(s)...

Nos autos acima identificados foi designado o dia **02-02-2005, pelas 14:30 horas**, neste Tribunal, para abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento, na Secretaria deste Tribunal, por valor igual ao indicado na avaliação, pelos interessados na compra do(s) seguinte(s) bem/bens:

Habitação do tipo T2 duplex, no segundo andar esquerdo, frente, com entrada pelo n.º157 e um lugar de garagem na cave com a letra AB.V.V. 1 350 000\$00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00279/190489 da freguesia de Esposende e inscrito na matriz sob o art.º 1329, avaliado em €69.500,00. penhorados a

Executado: TRANSVÁRZEA, DE IRMÃOS CUNHA, Lda, , , domicílio: Rua Industrial, Vila Frescainha S. Pedro, Barcelos, 4750 Barcelos.

Executado: JOAQUIM FERNANDES CUNHA, , domicílio: Rua Industrial, Vila Frescainha - S. Pedro, 4750 Barcelos.

Executado: Rosa Maria da Costa Gonçalves, , NIF - 165579862, domicílio: Lugar da Estrada, Várzea, 4750 Barcelos.

Executado: Maria Manuela Coelho Gomes, , NIF - 178750565

O Juiz de Direito,  
Dr.ª Paula Ribas

O Oficial de Justiça,  
Palmira Caridade

**TRIO MUSICAL****D O R É M I**

Animação de Casamentos e Festas

Contacto:964004320

**S I R I U S**

Serviço Industrial de Limpezas, Lda.

Uma Empresa de Serviços ao Serviço do Ambiente;  
A Sirius Preocupa-se com a Preservação da Natureza.  
Usa Produtos específicos e Biodegradáveis que limpam,  
tratam e não Poluem.

Limpeza de Manutenção Diária e Periódica:  
Lavagens Vidros, Alcatifas, Limpezas ocasionais e tratamento de tijoleiras, marmores, madeiras etc.

Rua S. Miguel, 17 - 4740-141-Apúlia - ESPOSENDE

Telef. 253981405 - Fax 253 983 953

E-mail: limpezas@siriuslda.com

**SEPROLIM, LDA.**  
Serviço, Produtos e Limpeza

ESPECIALIZADOS EM:

Produtos de Limpeza; Papel;  
Plásticos em Saco; Máquinas; Aspiradores.  
E uma variadíssima gama de todos outros equipamentos.  
Visite-nos e temos o que procura.

SEDE: Rua de S. Miguel, 15 - 4740 - 141 Apúlia - ESPOSENDE

ARMAZÉM: Rua da Fontela - Gandra - ESPOSENDE

Telef. 253 987 049 - Fax 253 983 953

E-mail: seprolim@siriuslda.com



# DESPORTO

Coordenação de Paulo Gonçalves, Colaboração da Esposende Rádio 93.2 FM e [www.esposendeonline.com](http://www.esposendeonline.com)



## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE Cria Secção de BTT

Recentemente criada a Secção de Ciclismo BTT da Associação Desportiva de Esposende vai fazer formação ao nível das camadas jovens.

A Associação Desportiva de Esposende, através da sua Secção de BTT, vai proceder à capacitação de jovens para formação nos seguintes escalões:

Iniciados

Masculino / Feminino 7 / 10 anos no ano de inscrição

Horários Encontros: Sábados – 10:00 h

Infantis

Masculino / Feminino 11 / 12 anos no ano de inscrição

Horários Encontros: Quartas-Feiras 17:30 h, Sábados – 15 h

Juvenis

Masculino / Feminino 13 / 14 anos no ano de inscrição

Horários Encontros: Quartas-Feiras 17:30 h, Sábados – 15 h

Cadetes

Masculino / Feminino 15 / 16 anos no ano de inscrição

Horários Encontros: Quartas-Feiras 17:30 h, Sábados – 15 h

Para a inscrição do(s) seu(s) educando será necessário o preenchimento e assinatura de verbete de filiação de atletas na Federação Portuguesa de Ciclismo, atestado médico de aptidão para a prática do Ciclismo, 2 fotografias (tipo passe), fotocópia do Bilhete de identidade do menor e encarregado de educação e o pagamento do seguro desportivo no valor anual de 25 euros. Valor este que será devolvido no final da época desportiva se o atleta cumprir os objectivos propostos pelo Coordenador da Secção.

Por forma a melhorar o serviço prestado pela Secção BTT, a ADE abre as portas a todos quantos queiram colaborar ... praticantes ou não da modalidade.

INSCREVA-SE:

Associação Desportiva de Esposende - Secção de BTT,

Av. Dr. Henrique Barros Lima, Tel. - Fax - 253 964 676,

Prof. Miguel Neto - 917 411 613,

Tiago Pompeu - 963 503 519,

Hugo Rocha - 966 706 638

btt-ade@clix.pt



## Associação Rio Neiva

A Associação Rio Neiva, de BTT, vai promover, durante esta época, os seguintes encontros:

19 de Março – BTT / Canoagem no Rio Neiva

23, 24, 25 Abril – Encontro Luso – Galaico

4 Junho – BTT / Canoagem no Rio Cavado

23 e 31 Julho – Rio Neiva (Foz / Nascente)

27 Agosto – Passeio Nocturno

9 Outubro – Passeio da amizade

## CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO - SÉRIE A

A.D.E. MANTÉM-SE FIRME NO 4.º LUGAR

Ao terminar a primeira volta e iniciando a segunda com duas vitórias categóricas e consecutivas, a jovem equipa senior da A.D.E., tão bem orientada pelo treinador Ruben Cunha e seus adjuntos, prof. Tozé Pereira e Luís, seguiu de forma inequívoca o excelente 4.º lugar na tabela classificativa, totalizando 31 pontos.

Face a esta bonita prestação em termos de resultados desportivos, a equipa esposendense começa a estar perto de alcançar o principal objectivo que é o da manutenção neste escalão do futebol nacional. O que é necessário é que os sócios e simpatizantes apoiem e colaborem com a Comissão Administrativa que, com tanto trabalho e sacrifício, têm vindo a fazer "das tripas coração" para manter a instituição em actividade.

Últimos Resultado

Esposende, 2 - Valpaços, 0

Esposende, 2 - Oliveirense, 0

## CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES - II DIVISÃO

A equipa da A.D.E. continua em 4.º Lugar

Após a saída do nosso último número, a equipa de Juniores da A.D.E. realizou mais dois jogos, a contar para outras tantas jornadas, e, em ambos, aconteceram duas goleadas. A primeira a favor dos esposendenses e a segunda foi sofrida por estes em Chaves. Face a estes resultados, e contando também com os das equipas opositoras, os juniores esposendenses continuam no 4.º lugar da classificação, quando faltam quatro jornadas para terminar a 1.ª fase deste longo campeonato, que só terminará em Junho próximo.

Últimos Resultados

Esposende, 9 - Abambres, 1

Chaves, 4 - Esposende, 0

## Futebol Feminino

A equipa feminina do Fonte Boa assegurou no passado, dia 23 de Janeiro, a passagem às meias-finais da Taça de Portugal, ao derrotar por 2-0 o Vinhós.

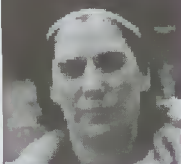
No encontro disputado no Campo do Cedro, a formação orientada por Prazeres Rodrigues sentiu enormes dificuldades para chegar à baliza adversária.

E por isso, só na segunda parte apareceram os golos apontados por Dani e Olívia.

O Fonte Boa chega, assim, às meias-finais da segunda prova mais importante do Futebol Feminino Nacional, repetindo a proeza da época passada.

No Campeonato, o Fonte Boa goleou por 10-0, o Pico de Regalados. Agora segue-se o jogo do ano, no Porto, frente ao Boavista, em que a vitória é o único resultado que interessa ao conjunto de Esposende, para garantir o apuramento para a fase final.

Prazeres Rodrigues



## PROVAS DISTRITAIS DA A. F. DE BRAGA

Proseguiram os diferentes campeonatos da A. F. De Braga, com as equipas do concelho de Esposende a darem boa conta de si, nos jogos em que participaram, nomeadamente no que diz respeito ao comportamento desportivo.

### ÚLTIMOS RESULTADOS

#### DIVISÃO DE HONRA

15ª Jornada

Fão, 1 - Alegrienses, 2

Forjães, 2 - Tibães, 0

Alvelos, 0 - Marinhas, 0

16ª Jornada

Fão, 1 - Águias da Graça, 4

Forjães, 0 - Marinhas, 1

#### IDIVISÃO

12ª Jornada

Gandra 4 - Parada de Tibães 3

Arentim, 1 - Estrelas de Faro, 0

13ª Jornada

Estrelas de Faro, 2 - Panoienense, 0

Fragoso, 3 - Gandra, 3

#### II DIVISÃO

10ª Jornada

Realense 1 - Belinho 2

Fonte Boa 1 - Sequeirense 0

Pousa 0 - Apúlia 0

Antas 0 - Roriz 3

11ª Jornada

Belinho, 1 - Catel Cunha, 3

Bastuço, 1 - Fonte Boa, 0

Sequeirense, 1 - Antas, 1

Apúlia, 3 - Roriz, 1

#### JUNIORES - 1ª Divisão

9ª Jornada

Marinhas, 1 - Viatodos, 1

10ª Jornada

Prado, 5 - Marinhas, 1

#### JUNIORES - 2ª Divisão

9ª Jornada

Cabanelas, 2 - Apúlia, 4

Vila Chã, 1 - Roriz, 5

Ucha, 3 - Forjães, 1

Oleiros, 3 - Antas, 5

10ª Jornada

Apúlia, 3 - Ceramistas, 0

Vila Chã, 4 - Forjães, 1

Ucha, 3 - Antas, 1

#### JUVENIS - 1ª Divisão

9ª Jornada

Esposende, 1 - Amares, 0

Sandinenses, 1 - Marinhas, 1

10ª Jornada

Marinhas, 3 - Esposende, 1

#### JUVENIS - 2ª Divisão

9ª Jornada

Pousa, 7 - Antas, 0

Oleiros, 1 - Apúlia, 1

P. Regalados, 2 - Forjães, 3

#### INICIADOS

9ª Jornada

Esposende, 14 - MARCA, 0

Gil Vicente, 3 - Apúlia, 2

Marinhas, 7 - Gandra, 4

S. Veríssimo, 3 - Antas, 0

10ª Jornada

Apúlia, 0 - Esposende, 0

Gandra, 3 - Andorinhas, 3

Antas, 1 - Marinhas, 3

#### INFANTIS

5ª Jornada

Braga, 4 - Esposende, 3

6ª Jornada

Antas, 0 - EF Pires, 13

Forjães, 6 - Nogueirense, 3

Esposende, 3 - Marinhas, 1

7ª Jornada

Gil Vicente - Antas

E.F.Pires - Forjães

Nogueirense, 1 - Esposende, 6

#### ESCOLAS

6ª Jornada

Esposende, 6 - EF Pires, 0

Vilaverdense, 7 - Antas, 0

7ª Jornada

Santa Maria, 1 - Esposende, 5

## Andebol Feminino

### Juventude de Mar entra mal no Ano Novo

No reatamento dos Campeonatos Regionais as equipas da Juventude de Mar não mantiveram o ritmo competitivo com que encerram o ano de 2004 e entraram mal no ano novo.

As Juvenis ofereceram boa replica ao Santa Joana, mas não foi suficiente para evitar a derrota.

As Iniciadas, perderam pela margem mínima perante o colégio de Gaia e poderiam ter evitado a derrota se tivessem tido um pouco mais de sorte.

As Infantis na deslocação ao Almeida Garrett, nunca se encontraram durante o jogo, tornando inevitável a derrota.

Resultados:

Juvenis

Juventude de Mar, 18 - Santa Joana, 24

Iniciadas

Juventude de Mar, 18 - Colégio de Gaia, 19

Infantis

Almeida Garrett, 15 - Juventude de Mar

O Águias Serpa Pinto, de Fão, prossegue a presença no Campeonato Nacional da 2.ª divisão, de Seniores Femininos, em Andebol.

O conjunto orientado por Mário Gomes ocupa um lugar a meio da tabela com 27 pontos.

Últimos resultados

ASP, 13 - Maiastar, 15

ASP, 33 - Sanjoanense, 22

ASP, 25 - CDUP, 23

ASP, 28 - Salreu, 28

### Paulo Gonçalves muda de Equipa

O piloto Esposendense Paulo Gonçalves deixou a equipa espanhola do Gás Gás, para ingressar no team Repsol/Honda, orientada pelo conhecido motard Famalicense Paulo Marques.

Paulo Gonçalves, actual campeão de Enduro e um dos mais conceituados desportistas nacionais, vai, na próxima temporada, tentar chegar a mais um título para juntar à sua extensa galeria de troféus.

### Vila Chã com novo estádio

A U.D. Vila Chã vai passar a contar, muito em breve, com um novo estádio, para a prática do futebol.

Albino Barbosa, o Presidente da Direcção da U.D.V.CHÃ, em declarações ao Jornal Farol de Esposende, disse que a nova infraestrutura, orçada em cerca de 250 mil euros, deverá ser inaugurada ainda durante este ano.

O novo estádio, um dos mais modernos do concelho, vai dispor de amplos balneários, salas de apoio, sede e uma bancada para cerca de mil espectadores.

A U.D. Vila Chã, que esta época movimentou cerca de 50 atletas, nas camadas jovens, tem com objectivo nos próximos 3/4 anos o regresso ao futebol sénior, com jogadores oriundos da freguesia.

### Recordar é viver

O 2.º encontro da OCAPESC - equipa de principiantes do Esposende Sport Clube, épocas 65/66, vai decorrer no próximo dia 12 de Fevereiro.

O Programa engloba a concentração da equipa no Largo do Município, às 16 horas.

De seguida, vai ser feita romagem ao cemitério de Esposende, para prestar homenagem ao dirigente Porfírio Moreira e aos atletas João Novo e Valentim Lemos.

Por sua vez, no cemitério de Marinhas, vai ser prestada homenagem ao atleta Cêpa.

Para finalizar este encontro, vai decorrer um jantar de confraternização, numa unidade hoteleira da região.





## A "Apanha do Sargaço"

A Candidatura para a Declaração do Património Oral Galego-Português como Obra-Prima do Património Imaterial da Humanidade, tem como objectivo a recuperação do Património comum à Galiza e a Portugal, e como tal, a Câ-

mara Municipal de Esposende decidiu cooperar, no sentido de contribuir no trabalho da preservação, divulgação e promoção da oralidade desta região, das matrizes que caracterizam a sua excepcionalidade no espaço cultural

européu. A "Apanha do Sargaço", materializada com o Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia, é, entre outras, uma das manifestações culturais do concelho que esta candidatura aspira a resgatar da memória do passado, e ao mesmo tempo, a divulgar actividades, crenças, valores e formas estéticas que, embora vindas do passado, ainda se mantêm vigentes no presente.

Só em raros casos, parte da memória colectiva das actividades e manifestações já desaparecidas se encontram depositadas e registadas nos museus. A proclamação desta expressão a Património da Humanidade irá incentivar a constituição de uma estrutura de defesa e promoção do mesmo, ao mesmo tempo que desperta nos mais novos a tomada de consciência do valor do seu património oral.

Tendo, ainda, em linha de conta que a candidatura apresentada pela "Associação Cultural e Pedagógica Ponte... nas Ondas!" pode constituir um importante ponto de partida para a consecução dum maior atenção para este rico património e dum maior compromisso por parte da sociedade e das instituições para a sua conservação e promoção, a Câmara Municipal irá subscrever um convénio de colaboração com esta associação que registará a Autarquia como município promotor da Candidatura.

No âmbito deste protocolo a associação irá propor à Câmara Municipal a criação de um Inventário de Bens Imateriais devidamente classificados e identificados, o qual passará a fazer parte da Base de Dados com que a Candidatura contará para a realização de diversas actividades. A "Associação Cultural e pedagógica Ponte... nas Ondas!" prestará, também, assessoria permanente para a realização de actividades de divulgação sobre o património imaterial que a Autarquia entenda realizar.




**SERV CARROS, LDA.**

**COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
DE VEICULOS E PEÇAS, LDA.**

L. BARRAL - PALMEIRA DO FARO - 4740-591 - ESPOSENDE  
TELF. MAT. USADO - 253 969 124/126 • TEL. MAT. NOVO - 253 969 121  
TELF. ESCRT. - 253 969 120 - FAX - 253 969 129